Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
18 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2886

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 111.178, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000022189/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, dos servidores MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, LUCAS BENEVIDES MIRANDA e MARCELO TENÓRIO MALTA, ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA, ROBERTO LOPES BURITY FILHO e da servidora ANA KARLA DA SILVA, Auditores Fiscais da Administração Tributária Estadual, no período de 13 de setembro a 26 de setembro do corrente ano, para participarem do Seminario internacional presencial sobre tendencias en las Administraciones Financieras y sus adaptaciones al nuevo entorno, etapa obrigatória do XI Master Hacienda Pública Administración Financiera e Tributaria - UNE/IEF, a ser realizado na cidade de Madrid/ES.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 111.558, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000057027/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Tenente-Coronel QOEM PM FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 1207083, para viajar a Portugal, no período de 22 de outubro a 1º de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1114938

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 435, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002625/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 27 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1114931

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 88/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001357/2026
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, o Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 05X.XXX.XXX-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no DOE/AL em 17 de novembro de 2023.
Contratado: A empresa METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89, sediada na Rua do Bosque, n° 1589, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP: 01.136-001, Telefone: (11) 3181-2655, E-mail: adm@metalflexindustria.com.br, representado pelo Sr. AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, Inscrito no CPF n° 38X.XXX.XXX-52, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.
Objeto:

O objeto do contrato é a contratação de serviço de instalação, remanejamento e montagem de divisórias, portas, e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais.
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.16, Código 6427, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, Fonte de Recursos 500.
Data da Assinatura: 17/09/2026.
Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF 05X.XXX.XXX-77;
Ailton Rodrigo De Lima Siqueira, CPF nº 38X.XXX.XXX-52.

Protocolo 1114934

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-827/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42163314 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 42161165), Autorizo a realização da contratação direta, mediante o procedimento de dispensa com disputa eletrônica no comprasgov, com vistas ao art. 75, I da Lei 14.133/2021, diante das justificativas de enquadramento trazidas nos autos; e Declaração que a contratação será precedida de divulgação de aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Estado de Alagoas, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para busca da proposta mais vantajosa.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/

Protocolo 1114933

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000013372/2025 INTERESSADO SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS-SESAU ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 42136315/2026 Trata-se de processo administrativo destinado ao acompanhamento do Agravo de Instrumento nº 0803988-91.2025.8.02.0000, no qual a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas reconheceu a mora administrativa do Estado na regulamentação da Lei Estadual nº 8.754/2022 (Cannabis Medicinal) e determinou a adoção de providências para a regulamentação da norma, a elaboração de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e o fornecimento emergencial de medicamentos à base de canabidiol, sob pena de multa diária - decisão que transitou em julgado após a rejeição dos Embargos de Declaração opostos pelo Estado. Prossegue o feito diante do despacho proferido em 15/08/2026 pelo Juízo da 28ª Vara da Infância e Juventude da Capital, nos autos da Ação Civil Pública nº 0700317-73.2025.8.02.0090, que determinou a intimação do Estado para, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar o cumprimento da decisão e a adoção das providências administrativas necessárias à regulamentação da Lei Estadual nº 8.754/2022, ante o esgotamento do prazo anteriormente concedido. A Procuradoria Judicial, por meio do Despacho 41937631, da Subunidade de Acompanhamento Prioritário, aprovado pelo Despacho 41950296, da respectiva Coordenação, concluiu pela imprescindibilidade do imediato atendimento à determinação judicial, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão e a expressa advertência do Juízo quanto ao esgotamento do prazo anteriormente fixado, e recomendou o cumprimento integral no prazo assinalado, com retorno para peticionamento em 15 (quinze) dias, ou, subsidiariamente, a apresentação de plano de trabalho indicativo de prazos e protocolos para a conclusão da regulamentação, de modo a evitar a incidência da multa diária cominada e a mitigar o risco de responsabilização funcional dos agentes públicos competentes. Nesse contexto, conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPJ nº 41950296, da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Despacho PGE/PJSAP nº 41937631, conclusivo pela necessidade de imediata comunicação à Secretaria de Estado da Saúde e ao Gabinete Civil do Estado, para a adoção, em regime de urgência, das providências indispensáveis ao cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, notadamente quanto à finalização da minuta de decreto regulamentar da Lei Estadual nº 8.754/2022, ainda pendente de conclusão a despeito da tramitação do Processo SEI nº E:02000.0000019080/2025. Por conseguinte, faz-se necessário que o Gabinete Civil, em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde, promova, com prioridade, a finalização da minuta e a publicação do decreto regulamentador da Lei Estadual nº 8.754/2022, tendo em vista o esgotamento do prazo judicialmente concedido e o risco de responsabilização do ente estatal, ou, subsidiariamente, apresente um plano de trabalho com cronograma e protocolos definidos para sua conclusão, sob pena de agravamento da multa diária cominada. À SESAU e ao Gabinete Civil, simultaneamente.

PROCESSO E:01500.0000038064/2025 INTERESSADO Superintendência Executiva de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GPG Nº 42131997/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 41326908/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e não acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV Nº 40763713/2026 e concluiu pela concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor Francisco Jaeckson Moreira de Oliveira, matrícula nº 0019821-8, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com proventos calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, considerando tratar-se da regra mais favorável ao servidor dentre aquelas por ele preenchidas. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000003147/2026 INTERESSADO CICERA JUSTINO MONTENEGRO DE FARIAS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42121883 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42104489), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41904062), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Joselio Montenegro de Farias , matrícula 0016996-0, inativado(a), no cargo de Professor, falecido(a) em 04/05/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000008847/2026 INTERESSADO Gustavo Costa Farias ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42069066 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41973416), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41593214), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Gustavo Costa Farias, matrícula 0066251-8, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com os arts. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019; 2º e 3º, III, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 2010; e 1º, II, a, da Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 2014. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial os contidos no Parecer PGE PASUBPREV 41593214, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 01
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 02
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência 09
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH) 09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 09
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 10
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 24
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 26
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 28
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) 29
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) 29
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 30
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 30
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 31
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 32
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 36
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 37
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 38
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) 38
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 39
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 39
Conselho Estadual de Segurança Pública 42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 44

Eventos Funcionais 51

Prefeituras do Interior 79

PARTICULARES 79

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:04799.0000005453/2026 INTERESSADO Maria Helena Geronimo Caetano ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42122139 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42095606), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41955880), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Antônio Caetano Silva, matrícula 52608-8, inativado(a), no cargo de Assistente Auxiliar de Administração Geral, falecido(a) em 09/08/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008490/2026 INTERESSADO HELOISA HELENA BRANDÃO REGO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42075757 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41896875), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41808753), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Heloísa Helena Brandão Rêgo, matrícula 0004525-0, cargo Nutricionista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 16/10/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002372/2026 INTERESSADO Marcio Rubens Coelho dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42121507 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42109952), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39645910), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Maria José de Oliveira Coêlho dos Santos, matrícula 0014696-0, inativado(a), no cargo de Professor, falecido(a) em 28/03/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004075/2026 INTERESSADO MARIA VIEIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42078701 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41946270), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41547333), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) convivente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Pedro Rodrigues Limeira, matrícula nº 0013269-1, óbito em 29/05/2026, inativado(a), no cargo de Assistente de Administração, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições do supracitado despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000003528/2026 INTERESSADO Pedro Felismino dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB N° 42121996 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42082632), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41717988), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Pedro Felismino dos Santos, matrícula 0041000-4, ativo(a), cargo Operador de Máquina Rodoviária, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/03/2017, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000004775/2026 INTERESSADO Fernando Rodrigues dos Prazeres ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42079576 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA nº 41981190/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 41285004/2026, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como do pagamento do 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da ex-servidora pública civil estadual Ismênia Vilar dos Prazeres, matrícula nº 0078723-0, falecida no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, óbito em 07/07/2026, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Acolho, por seus próprios fundamentos, a orientação de que, em regra, às pensões concedidas com base em óbitos posteriores à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, não é devido o instituto da paridade, excetuadas as hipóteses em que o instituidor se aposentou pelas regras do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ou nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, sem direito, contudo, à integralidade (art. 40, § 7º, inciso I, da CF). 3. No caso, considerado o Decreto de Aposentadoria da ex-servidora e o entendimento firmado no Despacho PGE/GAB nº 35979461/2025, deixa-se de aplicar o art. 31 da Lei Complementar nº 52, de 2019, reconhecendo-se ao interessado o direito ao reajuste paritário, na mesma proporção e data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade no respectivo cargo e carreira, ressalvado o erro material relativo ao tema do Supremo Tribunal Federal, cujo número correto é o Tema 396, e não o Tema 314. Aprovo, ainda, a supressão do item 13 do parecer, por inaplicável à espécie, e a retificação para que conste que o interessado contava 78 (setenta e oito) anos de idade na data do óbito da ex-segurada, perdurando a relação matrimonial por 57 (cinquenta e sete) anos. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02100.0000006492/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42132232/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41974402/2026, que acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 41971372/2026, quanto à conclusão pela impossibilidade jurídica de a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL iniciar ou prosseguir na execução material e financeira dos Contratos SSP nºs 075/2026, 062/2026 e 091/2026 enquanto não concluída a respectiva divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ressalvando-se, contudo, a premissa fática adotada na fundamentação, pelas razões a seguir expostas. A consulta foi submetida a esta Procuradoria-Geral por meio do Ofício nº E:2113/2026/SSP (doc. 41715385), encaminhado pelo Despacho da Assessoria do Gabinete da Pasta (doc. 41770979), sob a premissa de que a impossibilidade de lançamento dos três contratos no PNCP decorreria de "inconsistências sistêmicas", de "instabilidade do sistema" e de circunstância inteiramente alheia à atuação da Administração estadual, razão pela qual se postulou autorização para prosseguir com as contratações mediante a publicidade conferida pelos extratos publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Quanto ao mérito da conclusão, nada há a reparar. O art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, erige a divulgação no PNCP à condição indispensável de eficácia do contrato e de seus aditamentos, nos prazos de 20 (vinte) e 10 (dez) dias úteis contados da assinatura, conforme se trate de ajuste decorrente de licitação ou de contratação direta. A regra é peremptória e não comporta a mitigação pretendida com fundamento nos princípios da eficiência e da eficácia inscritos no art. 5º da mesma Lei, os quais orientam a interpretação da norma, mas não a derrogam. A consequência é ainda mais ampla do que a formulada na consulta. As Cláusulas Segundas dos três instrumentos (docs. 41715482, 41715695 e 41715900) fixam expressamente o início da vigência contratual na data da divulgação no PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Não se cuida, portanto, de autorizar a continuidade de contratos em curso, mas de autorizar o início de execução de instrumentos que sequer entraram em vigor. Eventual entrega dos veículos, início das obras de ampliação da DHPP ou ativação das subscrições

nesse interregno configurariam execução de fato, atraindo o regime do art. 149 da Lei nº 14.133/2021, com indenização restrita ao efetivamente executado de boa-fé e sem a estabilidade própria do vínculo contratual. Correta, igualmente, a recusa em reconhecer à publicação dos extratos no Diário Oficial do Estado (docs. 41715582, 41715747 e 41715926) a aptidão para suprir a exigência do art. 94. A publicação estadual satisfaz o dever geral de transparência e constitui elemento relevante de demonstração da boa-fé administrativa, mas o único regime de publicidade supletiva em diário oficial previsto na Lei nº 14.133/2021 é o do art. 176, restrito aos Municípios de até 20.000 (vinte mil) habitantes, hipótese manifestamente inaplicável ao Estado de Alagoas. Contudo, parece-me que a premissa fática de "falha sistêmica" e de "fato de terceiro", citada no Ofício nº E:2113/2026/SSP (doc. 41715385), não encontra respaldo na documentação constante dos próprios autos. A resposta formal ao chamado nº 56564266 (doc. 41715625), relativa ao Contrato SSP nº 075/2026, é expressa ao consignar que não houve solicitação de adesão registrada no sistema pela UASG 926474; que o procedimento adotado foi o de remanejamento de quantitativos; que tal operação não foi realizada por meio de procedimento disponível no sistema, inexistindo registro sistêmico que permita a atuação do suporte; e que compete ao órgão gerenciador verificar a situação e orientar quanto ao cadastro do contrato. O chamado nº 57341632 (doc. 41715811), relativo ao Contrato SSP nº 062/2026, foi, por sua vez, intitulado "divergência entre a UASG responsável pela licitação e a UASG contratante". E a recusa oposta ao Contrato SSP nº 091/2026 - "órgão não consta como parte envolvida da Ata de RP vinculada" - traduz validação de vínculo entre aderente e ata, coerente com a circunstância de a SSP não figurar entre os participantes da ARP AMGESP nº 1221/2025, na qual constam apenas SEPLAG e ITEC. Aparentemente, não se está diante de indisponibilidade ou instabilidade da plataforma federal - situação que efetivamente convocaria discussão sobre caso fortuito e mitigação de responsabilidade -, mas de três pendências distintas de saneamento do vínculo jurídico-cadastral entre contrato e ata de registro de preços, com causas identificadas, responsáveis indicados e solução administrativa disponível. Tal constatação reforça a conclusão pela impossibilidade de execução e, simultaneamente, delimita com precisão a via de regularização a ser perseguida, que não consiste em aguardar a normalização de um sistema que não se demonstrou inoperante. Registre-se, ainda, que a informação constante do item 4 do Ofício nº E:2113/2026/SSP - segundo a qual um servidor da SENASP teria confirmado a natureza sistêmica da inconsistência - repousa em contato verbal não documentado, em sentido contrário à manifestação escrita e formal do suporte técnico juntada aos autos, devendo prevalecer esta última. De igual modo, o item 16 do mesmo ofício reporta chamado aberto pela AMGESP sob o nº 41769420, quando tal numeração corresponde a documento SEI, e o expediente efetivamente juntado (doc. 41033250) refere-se ao chamado nº 54495385, relativo à Ata de Registro de Preços nº 1493/2025 e à contratação de serviços psicossociais, objeto estranho aos três contratos em exame. Também não subsiste, tal como posta, a alegação de urgência fundada na origem federal dos recursos. O Contrato SSP nº 091/2026 corre à conta da Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos, e não de transferência federal, de modo que a afirmação do item 13 do ofício é improcedente quanto a esse ajuste. Quanto aos Contratos SSP nºs 075/2026 e 062/2026, custeados pela Fonte 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública, tratando-se de recursos federais sujeitos à fiscalização dos órgãos de controle da União, a execução anterior à eficácia formal amplia, e não reduz, o risco de glosa e de determinação de devolução, de sorte que a urgência invocada como razão para flexibilizar constitui, no caso, razão adicional para o rigor. Face ao exposto, mantém-se a conclusão pela impossibilidade jurídica de execução dos Contratos SSP nºs 075/2026, 062/2026 e 091/2026 antes da respectiva divulgação no PNCP, devendo a SSP/AL abster-se de emitir ordens de fornecimento ou de serviço, de atestar recebimentos e de efetuar pagamentos enquanto não concluído o registro. Caso persista risco concreto de perda dos recursos da Fonte 713 ao término do exercício financeiro, poderá a Pasta, em articulação com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e com o órgão federal repassador, pleitear a prorrogação do prazo de utilização, demonstrando a pendência de registro, sem que tal gestão, por si só, autorize o início da execução contratual. Deverá a autoridade competente avaliar a gravidade da ocorrência à luz do decurso dos prazos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, largamente excedidos em relação às datas de assinatura dos três instrumentos: comprovado que se tratou de falha operacional pontual, sem dolo, culpa grave, reiteração ou prejuízo ao erário, mostra-se suficiente o saneamento nos próprios autos, acompanhado do aperfeiçoamento dos controles internos e da revisão dos fluxos de cadastramento prévio das adesões e remanejamentos; havendo, contudo, indícios de omissão injustificada, de descumprimento deliberado, de execução contratual sem eficácia, de dano à Administração ou de reincidência, deverá ser instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade, com observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da individualização das condutas, nos termos dos arts. 94 e 169 da Lei nº 14.133/2021. Restitua-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com as recomendações supra.

PROCESSO E:11014.0000000276/2025 INTERESSADO Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42139868/2026 Tratam os autos de processo administrativo instaurado pelo Departamento Estadual de Aviação - DEA/AL, em fase preparatória, destinado à estruturação da outorga onerosa de uso de área pública aeroportuária de 900 m² (30m x 30m), situada no Aeroporto Costa dos Corais, em Maragogi/AL - infraestrutura federal cuja exploração foi delegada ao Estado de Alagoas por meio do Convênio nº 11/2020 -, para implantação, operação, manutenção e exploração econômica de Parque de Abastecimento de Aeronaves - PAA, mediante investimento privado, sem desembolso público, com remuneração ao Estado por outorga fixa e variável e reversão das benfeitorias permanentes ao patrimônio aeroportuário ao término do ajuste. 2. A matéria a esta Procuradoria-Geral por meio do Despacho CPL/COOLIC - Consulta Jurídica (SEI nº 41487076), no qual formulados oito quesitos relativos à incidência do art. 40 do Código Brasileiro de Aeronáutica, ao enquadramento jurídico do objeto, à modalidade e ao critério de julgamento, ao regime de vigência, à metodologia da outorga, à subcontratação e à qualificação técnica, bem como ao modo de disputa e à viabilidade de sessão presencial. 3. Face ao exposto, conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC 42024405, que conheceu e aprovou em parte o PARECER PGE/PLIC GERAL nº 41964866 e concluiu: a) pelo acolhimento dos fundamentos do parecer quanto ao enquadramento do objeto como concessão onerosa de uso de bem público aeroportuário, com a exclusão das qualificações de serviço comum de engenharia, de serviço contínuo e dos regimes de execução indireta próprios de obras e serviços; ao afastamento do critério de julgamento de maior retorno econômico, reservado aos contratos de eficiência; à necessidade de estudo de amortização dos investimentos; à observância da regulamentação da ANAC quanto à parcela variável da remuneração; à vedação de exclusividade na distribuição de combustíveis e no abastecimento de aeronaves; e à imprescindibilidade de saneamento dos documentos da fase preparatória; b) pela não subsistência da conclusão que admitia a modalidade concorrência, regida pela Lei nº 14.133/2021, com julgamento pela maior oferta de outorga, por não se mostrar juridicamente seguro instituir elemento essencial do julgamento exclusivamente por integração principiológica, à falta de previsão nos arts. 6º, XXXVIII, e 33 do referido diploma; c) pela determinação de que o órgão consulente avalie a adoção de procedimento competitivo próprio, fundamentado diretamente no art. 40 do Código Brasileiro de Aeronáutica, na Resolução ANAC nº 302/2014 e no Convênio de Delegação nº 11/2020, preservados os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia, motivação, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa, recomendada a prévia consulta formal à ANAC e, se necessário, ao Ministério de Portos e Aeroportos acerca da modelagem pretendida; d) pela adoção prévia, ainda, das providências elencadas nas alíneas "a" a "g" do referido despacho, notadamente a identificação precisa das versões e dos números SEI dos artefatos submetidos à análise jurídica; o refazimento integral da matriz de gerenciamento de riscos, que registra riscos estranhos ao objeto dos autos; a elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeira que defina o investimento estimado, a demanda projetada, o período de amortização, os parâmetros da outorga fixa, a metodologia da remuneração variável vinculada ao volume de combustível comercializado e, com precisão, o objeto econômico sobre o qual recairão os futuros lances ou propostas; a promoção do processo de consulta previsto na regulamentação da ANAC; a verificação da competência administrativa para condução do procedimento à luz da legislação estadual e dos atos de organização administrativa aplicáveis à SETRAND e ao DEA/AL; a revisão da disciplina da subcontratação; e a compatibilização integral do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do Termo de Justificativas Técnicas Relevantes, da matriz de riscos e das futuras minutas de edital e contrato. 4. Encaminhem-se os autos à SETRAND para a adoção das providências recomendadas.

PROCESSO E:02000.0000023304/2026 INTERESSADO KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE, CPF: 030.420.455-28 ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 42064223 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE SUBCOOPA nº 41839787/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 41515334/2026, conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesses particulares pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Acolho, por seus próprios fundamentos, a orientação de que, não exercendo a servidora o ofício e não percebendo remuneração durante o período, caso opte por continuar contribuindo para o RPPS/AL, a contribuição deverá abranger tanto a parte do segurado quanto a parte patronal, na forma do art. 33, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. Deve, ainda, a interessada ser cientificada de que a licença poderá ser interrompida a critério da Administração Pública e de que é vedada a concessão de nova licença antes de decorridos dois anos do término desta. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a SESAU, para adoção das providências necessárias, inclusive a cientificação da interessada acerca do teor da decisão.

PROCESSO E:20105.0000011480/2026 INTERESSADO Tairone Souza Santos ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 42071106 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBCOOPA nº 41960680/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 41946007/2026, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica dos pedidos de reposicionamento para o final de lista, devendo ser tornadas sem efeito as atuais nomeações dos requerentes, com imediato prosseguimento da ordem classificatória, conforme inteligência do art. 80, § 2º, da Lei Estadual nº 7.858/2016. 2. Ressalvo que, o deferimento do reposicionamento ora aprovado opera-se exclusivamente no interior do quantitativo de classificados, não implicando criação de nova posição, ampliação do cadastro de reserva ou majoração das vagas editalícias. 4. Ratifico, no mais, a ressalva constante do item 3 do despacho aprovado, no sentido de que a posição numérica definitiva dos interessados somente será fixada após a consolidação da classificação resultante do cumprimento da ACP nº 0736228-93.2023.8.02.0001, observado o critério administrativo já adotado para o certame, e de que o reposicionamento não gera direito subjetivo a nova nomeação, a qual ficará condicionada ao efetivo alcance das novas posições dentro do prazo de validade do concurso. 5. Anote-se a existência de precedentes no mesmo sentido, firmados nos autos E:20105.0000002456/2025 e E:20105.0000003079/2025. 6. Destarte, remetam-se os autos à PC/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005210/2026 INTERESSADO Vera Cruz Ferro ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42017147 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41847343), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41831337), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do ex-servidor público civil estadual Carlos Ferro Neto, matrícula nº 0055822-2, ativo, no cargo de Procurador de Estado, falecido em 25/07/2026, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1114929

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000000108/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 42169627 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 42163478, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 42086746, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do procedimento de contratação de sociedade empresária de consultoria, desde que integralmente cumpridas as condicionantes lançadas no referido Parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1114930

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 17.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000033411/2026 INTERESSADO JOAO PAULO DA SILVA, CPF: 059.832.874-27 ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 41927564/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 41711715/2026/2026, conclusivo pelo indeferimento do Pedido Administrativo de Revisão formulado pelo servidor João Paulo da Silva, mantendo-se hígida a declaração de nulidade da progressão ao Nível III promovida pela Portaria/SEPLAG nº 295/2025, e fixados os efeitos financeiros e funcionais da progressão aos Níveis II e III em 16/07/2025, não havendo verbas retroativas a serem devolvidas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEDUC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000032075/2024 INTERESSADO Danielle Guedes Souza ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 41944687/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER Nº 41914233/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) DANIELLE GUEDES SOUZA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, sob a matrícula nº 501882-0, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir do dia 28/08/2025, data do cumprimento do interstício, conforme Ficha Funcional (36122004, p. 2). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000008151/2025 INTERESSADO Pedro Quintella Cavalcanti Calheiros ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42113050 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PA SUBPREV Nº 41987716. 2. Trata-se de requerimento de averbação (doc. 30532595) formulado pelo servidor Pedro Quintella Cavalcanti Calheiros, matrícula nº 0086695-4, cargo Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, visando ao cômputo de 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias decorrentes de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (doc. 41680338). 3. O procurador relator concluiu pelo indeferimento do pedido sob o fundamento de "duplicidade", inferindo que, por já ser o interessado servidor efetivo à época (admitido em 20/04/2001), o período de 08/03/2006 a 30/06/2006 em que atuou como Diretor de Departamento já integraria seus assentamentos. Todavia, compulsando as fichas financeiras e os registros funcionais do processo anexo nº E:01800.0000055619/2024 (docs. 29542299 e 29552519, fls. 26), constata-se que o docente formalizou opção pela remuneração integral do respectivo cargo comissionado, vertendo suas contribuições previdenciárias de forma exclusiva ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. 4. Não há, portanto, duplicidade na contagem de tempo funcional. A averbação ora requerida visa agregar o período em que o servidor esteve sob a égide do RGPS, autorizada pela garantia constitucional da contagem recíproca (art. 40, § 9º, c/c art. 201, § 9º, da Constituição Federal), sendo computado para todos os efeitos funcionais e previdenciários, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991[2]. 5. Outrossim, quanto à circunstância de a CTC certificar também o período de 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias prestados à Confederação Brasileira de Handebol, não há óbice ao fracionamento do documento. Conforme expressamente pontuado pelo requerente (doc. 41680413) e anotado na fls. 02 da própria CTC, o período privado destina-se à averbação perante o Município de Maceió. 6. Ante o exposto, concluo pelo DEFERIMENTO do pleito e pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor estadual Pedro Quintella Cavalcanti Calheiros, matrícula nº 0086695-4, do tempo de contribuição de 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, prestados sob o Regime Geral de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do art. 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 7. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL e simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ao(à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

htPROCESSO E:04799.0000001251/2026 INTERESSADO FERNANDO DE MELO LIMA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42147348/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 42074439/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação de tempo de contribuição excedente de aposentadoria, visto que tal lapso produziu efeitos funcionais e pecuniários na carreira, consubstanciados na concessão de progressões funcionais (doc. 38832874, fls. 10 e 20), incidindo a vedação expressa do art. 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022[2]. 2. No caso, conquanto o interessado tenha implementado os requisitos da aposentadoria voluntária em 31/12/2014 (doc. 38033263, p. 96), sua efetiva aposentação no cargo de Agente Administrativo aperfeiçoou-se pelo Decreto Estadual nº 107.007/2026, publicado no DOE/AL em 23/02/2026 (doc. 38022059). Ocorre que, no interregno compreendido entre 01/01/2015 e 22/02/2026, o ex-servidor utilizou o tempo de serviço para obter progressões nas classes da carreira - progredindo para a Classe "E" (Portaria/SEPLAG nº 7.373/2019 - doc. 38832874, fl. 10) e posteriormente para a Classe "F" (Portaria/SEPLAG nº 1.228/2024 - doc. 38832874, fl. 20). 3. Tais vantagens geraram acréscimo remuneratório na atividade e refletiram diretamente na composição dos proventos com os quais foi inativado, de modo que mostra-se inviável a pretendida desaverbação sob pena de afronta ao regime contributivo e indevido bis in idem. 4. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 17.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000007584/2024 INTERESSADO RAFAEL ALDO DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 097.179.794-30 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41945766/2026 Chamo o feito à ordem pelas razões que passo a expor. 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado por RAFAEL ALDO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de professor, inscrito sob o CPF nº 097.179.794-30, matrícula nº 0028215, data de admissão em 29/04/2022, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, lotado na Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª GRE, no qual solicita a concessão de vacância de cargo em virtude de ter tomado posse no cargo de professor do concurso do Estado de Pernambuco. 3. Ocorre que a nomeação do servidor no novo cargo público se deu em 30/12/2023 (23513412), com seu afastamento do cargo público de professor do Estado de Alagoas em 22/02/2024 (23510921). 4. Pois bem. Assim preceitua o art. 40, inciso VIII, da Lei nº 5.247/1991: Art. 40 - Determinarão a vacância do cargo público: I - exoneração; II - demissão; III - promoção; IV - ascensão; V - transferência; VI - readaptação; VII - aposentadoria; VIII - posse em outro cargo inacumulável; IX - falecimento. (grifos) 5. O instituto da recondução, a seu turno, tem previsão no art. 23 do mesmo estatuto: Art. 23 - Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado. § 1º - Dar-se-á a recondução: I - quando apurada, no curso de estágio probatório, a inaptidão do servidor ao exercício de cargo em que foi derivadamente provido; II - quando reintegrado, no cargo que esteja a exercer, o seu anterior ocupante. § 2º - Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será provido em outro, de vencimento e atribuições compatíveis com o anteriormente ocupado. (destaco) 6. Pelo teor dos dispositivos transcritos, é indutivo que a vacância por posse em outro cargo inacumulável pressupõe situação que permite a recondução ao cargo anterior caso o servidor seja considerado inapto no novo cargo. Mas a recondução é, como visto, exclusiva para servidor estável. 7. Tendo em vista que o requerente contava, entre a data de sua admissão (29/04/2022) e a de seu afastamento (22/02/2024), com menos de dois anos de efetivo exercício, encontrava-se ainda em estágio probatório e, portanto, não havia adquirido estabilidade no cargo de origem. 8. Deste modo, verifica-se que o pleito do interessado de vacância por posse em outro cargo não tem amparo legal. O caso, a rigor, é de vacância decorrente de exoneração (art. 40, I, do Estatuto). 9. Alinhado ao encaminhamento dado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31352193/2025, emitido nos autos E:01800.0000007202/2025, deve ser o requerente intimado para ratificar que o pedido de desligamento formulado deve ser compreendido como pedido de exoneração, com efeitos desde a data do afastamento. 10. Com relação ao preenchimento dos requisitos para exoneração, verifica-se, de antemão, que houve a realização de perícia médica demissional. Embora não esteja prevista no rol exemplificativo do art. 4º, II, do Dec. nº. 48.409/2016, esta é procedida a fim de verificar-se a ausência de doença laboral adquirida pelo servidor. 11. Registro, ainda, que foi juntada certidão informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991 (39925738). 12. Também se encontra atestado nos autos que não responde a processo disciplinar (35913536). 13. Assim, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE n.º 327/2022[1], torno sem efeito o Despacho 36678843, para concluir pela possibilidade jurídica do pedido de vacância decorrente de exoneração a pedido, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual n.º 5.247/91, o que demanda, no entanto, prévia intimação do interessado para que ratifique expressamente o pedido de desligamento anteriormente formulado, dado o enquadramento jurídico diverso apontado, devendo lhe ser esclarecido que o acolhimento da pretensão gera efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024, data de seu afastamento do exercício do cargo no Estado. 14. Verificada a existência de débito com o erário estadual (33167276), recomendando-se a adoção das providências previstas no art. 52 da Lei Estadual nº 5.247/1991, respeitado o contraditório e ampla defesa. 15. À SEDUC/AL e, em seguida, ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:41010.0000014452/2026 INTERESSADO MARIA PAULA LIMA DE VILHENA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41933871/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 41930765/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Maria Paula Lima de Vilhena, ocupante do cargo de Médica, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Centro de Atenção Psicossocial Casa Verde - UNCISAL HEPR CAPS CV, matrícula nº 501139-6, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 16/06/2026, data do requerimento administrativo (40217630), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Sigam à UNCISAL, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000011252/2025 INTERESSADO Wbiratan de Lima Souza ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42123026/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 42117960/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial (41882061), qual seja, 01 de setembro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) o laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) o documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496/77, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade. 7. Condiciona-se a concessão do adicional a que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente, sendo tal exigência de ART válida e contemporânea necessária para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza. 8. Ratifico ainda a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo pericial, o que fixo também como condicionante, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 9. Tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 10. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000017357/2026 INTERESSADO Luciene Marques Da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42030678/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 41832192/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Luciene Marques Da Silva, matrícula: 3870-9, Técnica em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea “c” da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 22/07/2026, data do requerimento administrativo (40995639), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Sigam à UNCISAL, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000000525/2026 INTERESSADO ROSA EMILIA LEANDRO DE LIRA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42031531/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42016087/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ROSA EMILIA LEANDRO DE LIRA, matrícula: 2748-4, Psicóloga, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 08/07/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 40691116, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Sigam à UNCISAL, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000002065/2026 INTERESSADO Lusineth Campos de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42032148/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42014078/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Lusineth Campos de

Oliveira, matrícula: 4103, Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 29/01/2026, data do requerimento administrativo (37390767), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Registre-se que o deferimento da progressão deve considerar o caráter inicialmente precário da nomeação da servidora (por ordem judicial). Contudo, faz-se imprescindível a análise de sua situação funcional atual, de modo a verificar eventual alteração no vínculo jurídico-administrativo, como, por exemplo, a transmudação da nomeação em caráter definitivo, hipótese em que o deferimento da progressão deverá ser efetivado também em caráter definitivo, assegurando-se, assim, o pleno respeito às normas legais e ao princípio da segurança jurídica. 4. Sigam à UNCISAL, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000012821/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42122834/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 42074672/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES, ocupante do cargo de Enfermeira, integrante do quadro de pessoal da UNCISAL, lotado na Unidade I e II, por meio do qual pleiteia progressão vertical para o Nível II, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 25/05/2026, data do requerimento administrativo (39792262), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3.Sigam à UNCISAL, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000017684/2026 INTERESSADO RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42122961/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 42067334/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal da UNCISAL, lotado na UTI e UCI Neo - UNCISAL MESM NEONATOLOGIA, por meio do qual pleiteia progressão vertical para o Nível II da carreira (41110579), visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 28/07/2026, data do requerimento administrativo (41110579), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Sigam à UNCISAL, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000016824/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42032694/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 41769945/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ROSELEIDE LIMA DA SILVA, matrícula 0521927-3, Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 14/07/2026, data do requerimento administrativo (40822727), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Sigam à UNCISAL, para as providências de sua alçada.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 17.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000010966/2026 INTERESSADO Waldo José Reis da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42144807 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 42072836, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação requerida pelo servidor público estadual efetivo WALDO JOSÉ REIS DA SILVA, matrícula nº 854-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, do tempo de serviço de 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, prestados à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, no período de 03/02/1993 a 29/12/2006, para efeito de aposentadoria, com esteio no art. 40, § 9º, c/c art. 201, § 9º, da Constituição Federal, e no art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: 2.1. A providência formal requerida preliminarmente pelo procurador relator (anotação de recebimento, averbação e vedação de reutilização na via física da certidão, nos moldes do art. 190, parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022) já foi devidamente satisfeita pela Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, nos termos do Despacho 42072836 e anotação na CTC 41778917, restando superada a necessidade de nova diligência nesse sentido. 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento aprovado, com as retificações constantes do item 2 deste despacho. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000022260/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42127736 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 42064017, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação requerida pelo servidor público estadual efetivo JÉSSICA SANTOS VILLAR, matrícula nº 287-9, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual, do tempo de serviço de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no período de 28/03/2017 a 08/03/2022, para efeito exclusivo de aposentadoria, com esteio no art. 40, § 9º, c/c art. 201, § 9º, da Constituição Federal, e no art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: 2.1. A providência formal requerida preliminarmente pelo procurador relator (anotação de recebimento, averbação e vedação de reutilização na via física da certidão, nos moldes do art. 190, parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022) já foi devidamente satisfeita, nos termos do Despacho 39842466 e anotação na CTC 41862940 restando superada a necessidade de nova diligência nesse sentido. 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento aprovado, com as retificações constantes do item 2 deste despacho. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:05101.0000001678/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 42141330 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 42070696, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação requerida pelo servidor público estadual efetivo SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE, matrícula nº 0013301-9, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, do tempo de serviço de 03 (três) meses, prestados à Velox Recursos Humanos LTDA, no período de 02/12/1999 a 01/03/2000, para efeito exclusivo de aposentadoria, com esteio no art. 40, § 9º, c/c art. 201, § 9º, da Constituição Federal, e no art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento aprovado. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,17 de setembro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1114932



Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução nº 04/2026 - CEDPD/AL

Maceió, 14 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do início do processo eleitoral para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL no biênio 2026/2028.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece restrições à publicidade institucional durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido acerca da impossibilidade de assegurar a adequada publicidade do processo eleitoral durante o período de vedação eleitoral, bem como a possibilidade jurídica de seu adiamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Regimento Eleitoral e no art. 39 do Regimento Interno do CEDPD/AL, que atribuem competência para dirimir os casos omissos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla publicidade, a isonomia e a regularidade do processo eleitoral;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CEDPD/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o início do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL, para o dia 28 de novembro de 2026, mantendo-se como prazo final do processo eleitoral o dia 26 de fevereiro de 2027, observado o período de 90 (noventa) dias previsto no Regimento Interno.

Art. 2º Ficam prorrogados, excepcionalmente, os mandatos dos atuais representantes das organizações da sociedade civil até a posse dos novos conselheiros eleitos, nos termos do parecer jurídico.

Art. 3º A Comissão Eleitoral deverá adequar e divulgar o cronograma do processo eleitoral, observadas as disposições desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de setembro de 2026.

EDMILSON SILVA DE SÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1114668

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 351/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 240390000001089/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: Gerente Executiva Administrativa - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG: 000000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$2.807,25

PERÍODO: 22/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação dos servidores no treinamento "Imersão Prática em Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021", promovido pela empresa CGOV Soluções nas Compras Governamentais. O evento ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, totalizando uma carga horária de 24 horas de capacitação técnica especializada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114616

PORTARIA /SEDH Nº. 351/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 240390000001089/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANTÔNIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA

Cargo: Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação - nível AST-2

CPF: 062.616.864-32

RG: 0000000038032376 SSP AL

Matrícula: 20

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$2.807,25

PERÍODO: 22/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação dos servidores no treinamento "Imersão Prática em Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021", promovido pela empresa CGOV Soluções nas Compras Governamentais. O evento ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, totalizando uma carga horária de 24 horas de capacitação técnica especializada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114620

PORTARIA /SEDH Nº. 353/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 240390000001147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Jailton Balbino dos Santos Filho

Cargo: Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno - nível AST-2

CPF: 062.616.864-32

RG: 0000000038032376 SSP AL

Matrícula: 12-4

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$2.526,53

PERÍODO: 22/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação dos servidores no treinamento "Imersão Prática em Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021", promovido pela empresa CGOV Soluções nas Compras Governamentais. O evento ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, totalizando uma carga horária de 24 horas de capacitação técnica especializada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114628

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.274/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000040785/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do Servidor:

Anderson da Silva Xavier

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

CPF: 009.924.064-55

RG: 1732235 SSP AL
Matrícula: 8.977-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 02/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Rio Largo / Maceió.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e recolhimento de bens inservíveis nas unidades de ensino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 15 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 10.275/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000040785/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do Servidor:
Elias Bernardo Nunes
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos
CPF: 860.956.504-10
RG: 1206234 SSP AL
Matrícula: 1863465-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Rio Largo / Maceió.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e recolhimento de bens inservíveis nas unidades de ensino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 15 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 10.276/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000040785/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do Servidor:
William de Souza Oliveira
Cargo: Vigia
CPF: 033.066.274-02
RG: 98001071999 SSP AL
Matrícula: 826.216-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 02/09/2026 até 02/09/2026
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários nas unidades de ensino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 15 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 1114577

Declaração

Processo nº E:01800.0000039948/2026
Interessado: Gerência Especial de Orçamento

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (41853070), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (41980223) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 15 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 1114580

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*Portaria/SEFAZ Nº 1639/2026

Institui a Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso Público no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso Público - CICON, destinado ao provimento de cargos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL.

Art. 2º Compete à Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso Público:
I - acompanhar a execução do concurso no âmbito da Secretaria;
II - atuar como ponto focal junto à comissão estadual, à banca organizadora e aos demais órgãos envolvidos;
III - fornecer informações, documentos e subsídios técnicos necessários à realização do certame;
IV - emitir manifestações técnicas e articular as unidades internas para atendimento das demandas relacionadas ao concurso;
V - acompanhar os procedimentos de convocação, nomeação, posse, exercício e lotação dos aprovados;
VI - acompanhar o quadro de vagas e subsidiar decisões sobre novas convocações e demais providências durante o prazo de validade do concurso; e
VII - organizar e acompanhar a realização do curso de formação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I- Carlos Venancio Barreto Ferreira, matrícula nº 171;
II- Fabio Alexandre Marques Queiroz, matrícula nº 19960-0;
III- Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, matrícula nº 82097;
IV- Giselle Vilela Melo Leal, matrícula nº 81981;
V- Marcelo Tenorio Malta, matrícula nº 19414;
VI - Roberto Lopes Burity Filho, matrícula nº 296;
VII - Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado, matrícula nº 81985.

Art. 4º A Comissão permanecerá em funcionamento durante a execução do concurso e enquanto necessárias providências relacionadas ao certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 111.342 de 08/09/2026.

*Republicada por incorreção
Protocolo 1114674

Portaria/SEFAZ Nº 1668/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DO COMPONENTE I - GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Escritório de Projetos	Roberto Lopes Burity Filho	SEDI	296-8	-	-	-
Escritório de Processos	Marco Aurélio Zangrando Toneli	SEDI	81943-3	-	-	-
Compliance	Rodrigo Bittencourt Miranda	AEEC	115-9	-	-	-
Comunicação Institucional	Jose Ivo da Silva Neto	ASCOM	618-1	-	-	-

Art. 2º Fica designado como Gerente de Carteira do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, o servidor Roberto Lopes Burity Filho, matrícula 296-8.
Parágrafo único. A designação do Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1326/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1114920

Portaria/SEFAZ Nº 1669/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRANTES DO COMPONENTE I - GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos de Tecnologia da Informação integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Gestão de TI	Marcelo Tenório Malta	SETI	19414-0	-	-	-
Segurança da Informação	Tárcio Rodrigues Bezerra	SETI	19.449-2	Carlos Conrado Kondo	SETI	294-1

Art. 2º Fica designado como Gerente de Carteira dos Projetos de Tecnologia da Informação integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, o servidor Marcelo Tenório Malta, matrícula 19414-0.
Parágrafo único. A designação do Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1326/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1114921

Portaria/SEFAZ Nº 1670/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DO COMPONENTE II - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos integrantes do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Avaliação das Políticas Tributárias	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba	SICOF	228-3	Santério Pereira de Gouveia Júnior	SETI	21435-3
Apuração do GAP tributário	Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida	GEFIS	279-8	Santério Pereira de Gouveia Júnior	SETI	21435-3
SISGRE Gestão dos benefícios fiscais	Yuri Mastrianni Lima Furtado	SUFIS	180-5	João Vitor Souza Nonnenmacker	SETI	293-3
Gestão do IPM	Eduardo Egypto Rosa Bastos	SICOF	82030-0	João Vitor Souza Nonnenmacker	SETI	293-3
Cadastro de contribuinte	Renan Bergamaschi De Oliveira	SICOF	215-1	Terezinha Nogueira Rêgo	SETI	81871-2
SATI e serviços transversais do SATI	Alexsandro Oliveira Schiavon	SICOF	185-6	Artur Rogério Ferreira da Mata	SETI	81843-7
Fiscalização de Trânsito	Cristiano Nunes de Castro	SUFIS	167-8	Fábio de Oliveira Sales	SETI	284-4
Fiscalização Comércio Exterior	Luís Gustavo Souza Carvalho	SUFIS	230-5	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SETI	81920-4
Fiscalização de Estabelecimentos	Leonardo Paiva	SUFIS	224-0	Eduardo Calheiros Barbosa	SETI	81928-0
Malhas Fiscais	Solon Loureiro Ferreira	SUFIS	81982-4	Eduardo Calheiros Barbosa	SETI	81928-0
Planejamento Fiscal	Matheus Dutra Brasil	SUFIS	288-7	Reinaldo Vasconcelos Malta	SETI	81882-8
Inteligência fiscal (fraudes estruturadas)	Artur Carvalho de Siqueira Lima	GEPI	273-9	David Jones Ferreira de Lucena	SETI	303-4
Contencioso Administrativo	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SETI	81882-8
Contencioso Judicial (PGE)	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SETI	81882-8
Atendimento	Alyson da Cunha Barbosa Sato	GAC	9866023-3	Tiago Felipe Santos da Silva	SETI	285-2
Modelo de Arrecadação - Sistema	Marco Helder Christoni	SUCRE	81942-5	Adriano Alves de Lima	SETI	19766-1
Modelo de Recuperacão de Creditos	Ykaro Oliveira Mariano	CRCT	298-4	Andreazo José dos Santos	SETI	292-5
Conta Corrente Fazendário	Vítor Afonso Cardoso Santiago	CID	283-6	Alisson Cordeiro Nóbrega	SETI	81926-3
Dívida Ativa Tributária/ Dívida Ativa Não-tributária	Christiana Santa Ritta Voss	CACAI	82118-7	José Roberto de Oliveira	SETI	20178-2
Gestão do ITCD	Daniela Amaral de Castro	SUCRE	600358-3	Cibele Gico de Oliveira	SETI	81951-4
Gestão do IPVA	Carlos de Sousa Lima Filho	CIPVA	275-5	Cibele Gico de Oliveira	SETI	81951-4

Art. 2º Fica designado como Gerente de Carteira do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, o servidor Alexsandro Oliveira Schiavon, matrícula 185-6.
Parágrafo único. A designação do Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1326/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1114924

Portaria/SEFAZ Nº 1671/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS SEFAZ INTEGRANTES DO COMPONENTE II - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos vinculados ao Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, incluindo os projetos de iniciativa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos Projetos SEFAZ integrantes do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Nota Avulsa eletrônica	Sérgio Lins Machado	CCDDF	82169-1	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SUTI	81920-4
Trânsito Inteligente	Cristiano Nunes de Castro	SUFIS	167-8	Fábio de Oliveira Sales	SUTI	284-4
Parcelamento	Lucas Vasques Camelo	CPAR	277-1	Alisson Cordeiro Nóbrega	SUTI	81926-3
Cálculo Automático	Sidney Guimarães de Souza	SUCRE	81824-0	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
Controle de Acesso	José Brandão Vieira Junior	SICOF	51575-2	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524-5
Gerenciamento de Dados dos Documentos (GDD)	Bruno Pereira de Sousa	SICOF	208-9	Glauber Arthur Nascimento da Silva	SUTI	81838-0
Domicílio Eletrônico Fazendário	Letícia Cavazzani Duarte	GEFIS	271-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Gestão da Legislação Tributária	Jéssica Santos Villar	GETRI	287-9	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524-5
Restituição	Tatiara Moreira da Silva	GERAC	19976-1	Adriano Alves de Lima	SUTI	19766-1
Cobrança DF-e	Josiane Batista Rocha Menezes	CCA	210-0	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Contribuinte Arretado	Ana Karla da Silva	GETRI	174-0	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3
SPED	Bruno Pereira de Sousa	SICOF	208-9	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3

Art. 2º Fica designado como Gerente de Carteira dos Projetos SEFAZ integrantes do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, o servidor Alexsandro Oliveira Schiavon, matrícula 185-6.
Parágrafo único. A designação do Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1326/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1114925

Portaria/SEFAZ Nº 1672/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DO COMPONENTE III - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,
Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;
Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.
Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;
Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos integrantes do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Programação Orçamentária - Financeira	Wellington Monte de Paula	SUPOF	600350-8	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2
Fluxo de Caixa e Gestão Financeira	Caio César Santos Oliveira	SUTE	237-2	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
Convênios e Transferências	Carlos Venâncio Barreto Ferreira	SUTE	171-6	José Roberto de Oliveira	SUTI	20178-2
Indicadores Econômicos e Predição da Receita	Carlos Polako Aragão Moreira	SUPOF	234-8	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Central de Atendimento do Tesouro	Benildo Gomes de Farias	CONGEAL	1863529-6	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-0
Gestão de Aquisições, logística e suprimentos	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão de Patrimônio Imobiliário	José Carlos de Vasconcelos	CONGEAL	600362-1	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão Suprimentos e Almoxarifado	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão do Processo Contábil e Financeiro Otimizada	Eli Xavier de Brito Neto	CONGEAL	179-1	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7
Conformidade Contábil	Ana Albano de Freitas	CONGEAL	239-9	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Gestão Contábil Otimizada	Ricardo André de Holanda Leite	CONGEAL	1863525-3	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Novo Portal da Transparência	Silvio Ribeiro Dias	CONGEAL	1863595-4	Terezinha Nogueira Rêgo	SUTI	81871-2
Gestão da Dívida Pública	Rafael Marques da Silva	SUTE	243-7	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão de Precatórios e Bloqueios Judiciais	Thiago Augusto Santos de Lima Fonseca	SUTE	217-8	Fabio Oliveira Sales	SUTI	284-4
Gestão de Custos	Lucas Benevides Miranda	CONGEAL	238-0	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2

Art. 2º Fica designada como Gerente de Carteira do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, a servidora Brenda Rocha Nunes Soares, matrícula 193-7.
Parágrafo único. A designação da Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1326/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1114927

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-PLENO nº 269/2026

Nos termos dos arts. 4º, 11, inciso III, § 2º, alínea "a", e 32 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, fica a pessoa jurídica intimada da decisão do PLENO DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário e, por maioria, negou-lhe provimento, mantendo, na íntegra, a decisão da 1ª Câmara do TATE, que declarou a nulidade do lançamento tributário, conforme Acórdão TATE-PLENO nº 101/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/03/2026.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, os autos serão encaminhados ao Secretário de Estado da Fazenda, nos termos do Art. 49, para homologação.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ, localizada na Rua General Hermes, 80 - Centro, CEP: 57.020-904, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

NATURA COMÉTICOS S/A
PROCESSO SF Nº 1500-044801/2015
CACEAL: 24210357-0
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.54556-001

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente do TATE (em exercício)

Protocolo 1114680

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

Processo nº E:01500.0000024982/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas, Sra. Renata dos Santos, CPF nº 219.681.598-51, nomeada pelo Decreto nº 90.045/2023, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de março de 2023, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O agente arrecadador BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, estabelecido na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/ SP CEP 04344-902, representado pela Sra. Patrícia Fulanetti, CPF nº 166.450.488- 58 e pelo Sr. Luiz Antônio Santos, CPF nº 383.486.078-62 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato nº 026/2022, para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39- 81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Protocolo 1114887

EDITAL E-PAT GJ Nº 236/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 168/2026 referente à: MCZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP, CACEAL: 24253910 - 6:

PROCESSO: 1500.500738/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000232
AUTUADO: MCZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP
AUTUANTE: DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO
JULGADOR (A): JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 168/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDAS INTERNAS TRIBUTADAS SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO E DESACOBERTADAS DE DOCUMENTO FISCAL. INFRAÇÃO AO ART. 2º § 2º, II E § 9º, II, DA LEI N.º 5.900/96 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INCIDÊNCIA DA EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 13, § 1º, XIII, "f", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. REGULARIDADE DO LANÇAMENTO. ÔNUS DA PROVA ATENDIDO PELO FISCO. AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO CAPAZ DE ELIDIR A PRESUNÇÃO LEGAL. EMPRESA COM INSCRIÇÃO ESTADUAL INAPTA. INTIMAÇÃO POR EDITAL. COMUNICAÇÃO AO SÓCIO ADMINISTRADOR. INTELIGÊNCIA DO ART. 11, § 2º, I, DA LEI Nº 6.771/2006. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, reconhecer a PROCEDÊNCIA do lançamento consignado no auto de infração Nº 80.00000-232, por ter o sujeito passivo infringido os arts. 2º, § 2º, II e § 9º, II, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 9.127/23, aplicando-o a penalidade do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 9.440/2024, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R$ 144.758,38 e MULTA de R$ 144.758,38, no valor total de R$ 289.516,76 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), mais acréscimos legais a ser calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 11 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1114583

EDITAL E-PAT GJ Nº 237/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 169/2026 referente à: EXXONMOBIL EXPLORACAO BRASIL LTDA, CACEAL: 24396365 - 3:

PROCESSO: 1500.500448/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109492001
AUTUADO: EXXONMOBIL EXPLORACAO BRASIL LTDA
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
JULGADOR (A): JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 169/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA. PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDAS INTERNAS TRIBUTADAS SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO E DESACOBERTADAS DE DOCUMENTO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO INSTRUÍDO COM DEMONSTRATIVO INDIVIDUALIZADO DA OPERAÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 27-A DA LEI Nº 6.771/2006. INFRAÇÃO AO ART. 2º § 2º, II E § 9º, II, DA LEI N.º 5.900/96. AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO CAPAZ DE ELIDIR A PRESUNÇÃO LEGAL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA E PERÍCIA INDEFERIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, reconhecer a PROCEDÊNCIA do lançamento consignado no auto de infração nº 71.09492-001, por ter o sujeito passivo infringido os arts. 2º, § 2º, II e § 9º, II, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 9.127/23, aplicando-o a penalidade do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 9.440/2024, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R$ 45.149,11 e MULTA de R$ 45.149,11, no valor total de R$ 90.298,22 (noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), mais acréscimos legais a ser calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 11 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1114584

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1654/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o contribuinte abaixo encontra-se instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para adequar sua instalação as atividades exercidas ou realizar as mudanças de endereço para local compatível com suas atividades.
Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I.

CACEAL:	24165008
RAZÃO SOCIAL:	FLAVIO C DA SILVA
CNPJ:	50122017000190
OBSERVAÇÃO:	AV WALTER ANANIAS, 656, APT 1304 COND PIER 640, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-510.

CACEAL:	24165008
RAZÃO SOCIAL:	FLAVIO C DA SILVA
CNPJ:	50122017000190
OBSERVAÇÃO:	AV WALTER ANANIAS, 656, APT 1304 COND PIER 640, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-510.

Maceió, 17 de Setembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1655/2026

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000037799/2026, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "INAPTA", através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado. Tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL:	24243508
RAZÃO SOCIAL:	BENEDITA DA SILVA CONFECCOES - ME
CNPJ:	13217059000188
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	01500.0000037799/2026

Maceió, 17 de Setembro de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 231/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000047788/2023
INTERESSADO: DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41166932)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114686

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 235/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000019070/2022
INTERESSADO: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 41003987)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114687

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 238/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000035720/2025
INTERESSADO: BELA TINTAS LTDA
PARECER: GTR N° 144/2026 (doc. 40902639)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS DIFAL, sob alegação de pagamento com código da receita incorreto. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em moeda corrente, tendo em vista tratar-se de restituição à pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114688

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 243/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043630/2025
INTERESSADO: SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
PARECER: GTR N° 134/2026 (doc. 40814677)

EMENTA: 1. Pedido de restituição de ICMS e DIFAL, no valor de R$294.072,46. 2. Retificações na EFD. 3. Recolhimento a maior, de ICMS, no valor de R$179.713,80 e débito em aberto no valor de R$78.985,03 (ICMS). 4. Recolhimento indevido de DIFAL no valor de R$1.143,53. 5. Direito à restituição/compensação: art. 214 do Decreto nº25.370/2013. 5. Pelo DEFERIMENTO PARCIAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114689

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 245/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000052275/2024
INTERESSADO: ARTENELE COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA
PARECER: GTR N° 152/2026 (doc. 40971070)

EMENTA: ICMS DIFAL. Pedido de restituição sob alegação de pagamento em duplicidade. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em moeda corrente, tendo em vista tratar de restituição à pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114695

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 246/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000039282/2024
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
PARECER: GTR N° 130/2026 (doc. 40694437)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ST, SOB ALEGAÇÃO DE RECOLHIMENTO A MAIOR. 1. Circunstância comprovada nos autos de forma parcial relativamente aos valores solicitados. 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, por tratar-se de pessoa jurídica inscrita no CACEAL, na condição de contribuinte normal. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114696

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 248/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000041481/2023
INTERESSADO: IVG BRASIL LTDA
PARECER: GTR N° 170/2026 (doc. 41333249)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ST e FECOEP. 1. Circunstância comprovada nos autos. 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. 4.

Recomenda-se que a restituição seja efetuada na forma de crédito fiscal, por tratar-se de contribuinte devidamente inscrita no CACEAL. 5. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1114697

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 249/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000002652/2024
INTERESSADO: EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A.
PARECER: GTR N° 157/2026 (doc. 41122812)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS-ST. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 1. Pedido de restituição de ICMS-ST. 2. Duplicidade de pagamento do documento de arrecadação. 3. Circunstâncias comprovadas nos autos. 4. Autorização de uso de crédito fiscal. 5. Valor a ser compensado em cada período de apuração não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do saldo devedor do respectivo período (art. 45, § 2º, da Lei n.º 5.900/1996). 6. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1114698

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 252/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045370/2025
INTERESSADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
PARECER: GTR N° 188/2026 (doc. 41644785)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS E FECOEP. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (EC 87/2015). DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS. 1. Pedido de restituição de ICMS e FECOEP Diferencial de Alíquotas. 2. Mercadorias destinadas a consumidor final não contribuinte. 3. Operação não realizada. 4. Circunstâncias comprovadas nos autos. 5. Interessada sem inscrição no CACEAL. 6. Existência de outra filial com inscrição no CACEAL. 7. Restituição que deve ocorrer mediante autorização de uso de crédito fiscal. 8. Valor a ser compensado em cada período de apuração não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do saldo devedor do respectivo período (art. 45, § 2º, da Lei n.º 5.900/1996). 9. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1114700

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 253/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00020807/2018
INTERESSADO: MAGAZINE LUIZA S/A
PARECER: GTR N° 400/2025 (doc. 36171818)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS NORMAL. MERCADORIAS ADQUIRIDAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. POSTERIOR REMESSA INTERESTADUAL A OUTRAS FILIAIS. DESTAQUE DE ICMS APENAS PARA FINS DE CRÉDITO FISCAL NO DESTINATÁRIO. LANÇAMENTO DE DÉBITO DO IMPOSTO. 1. Pedido de restituição de ICMS Normal. 2. Mercadorias sujeitas à substituição tributária. 3. Remessa de mercadorias para filiais em outros estados. 4. ICMS destacado apenas para fins de crédito na filial destinatária. 5. Lançamento de débitos na escrituração fiscal. 6. Circunstâncias comprovadas nos autos. 7. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1114707

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 254/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000038040/2024
INTERESSADO: VALMONT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PARECER: GTR N° 187/2026 (doc. 41568165)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS E FECOEP. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INCORREÇÃO DA NOTA FISCAL. RECUSA DO CLIENTE. ANULAÇÃO DA OPERAÇÃO. 1. Pedido de restituição de ICMS-ST e FECOEP-ST. 2. Apuração incorreta do imposto. 3. Registro de evento nas notas fiscais de "operação não realizada" e emissão de notas de devolução. 4. Inocorrência das operações. 5. Circunstâncias parcialmente comprovadas nos autos. 6. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1114709

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 255/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000039220/2024
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
PARECER: GTR N° 139/2026 (doc. 40790230)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ST. 1. Circunstância comprovada nos autos. 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL

do pedido. 4. Recomenda-se que a restituição seja efetuada em crédito fiscal, por tratar-se de Pessoa Jurídica com CACEAL. 5. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114710

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 261/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022727/2026
INTERESSADO: METALÚRGICA BARRA DO PIRAÍ S/A
DESPACHO: GEOT Nº (doc. 41729426)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114711

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 266/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000042908/2025
INTERESSADO: ABSOLUTA COMUNICACAO LTDA
PARECER: GTR N° 451/2025

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS - SIMPLES NACIONAL. 1. Circunstância comprovada nos autos 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido de restituição. 4. Recomenda-se que a restituição seja realizada na forma de moeda corrente nos termos do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT).

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114713

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 251/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 41703115) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000029670/2025
INTERESSADO: LIMA FRIOS DISTRIBUIDORA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 947/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 41703115 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114716

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 256/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 41992912) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000030896/2026
INTERESSADO: BM DE CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 984/2026 (doc. 42014039)

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 41992912 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114717

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 258/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,em conformidade art. 63 do Decreto N° 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000009941/2025
INTERESSADO: J P DE GOES MAIA ARAUJO LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 988/2026 (doc. 42042007)

EMENTA: ICMS. REGIME DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA A ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA. DECRETO Nº 20.747/2012. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. DESCUMPRIMENTO NÃO CONTÍNUO DO QUANTITATIVO MÍNIMO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTINATÁRIAS EM DOIS TRIMESTRES. REGULARIDADE ATUAL. AUSÊNCIA DE NOVAS PENDÊNCIAS. ATENDIMENTO AOS DEMAIS REQUISITOS. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114719

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 259/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto N° 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000042771/2024
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA MONTES CLAROS - LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 989/2026 (doc. 42042243)

EMENTA: ICMS. REGIME DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA A ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA. DECRETO Nº 20.747/2012. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO QUANTITATIVO MÍNIMO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTINATÁRIAS EM UM ÚNICO TRIMESTRE. REGULARIDADE NOS 17 TRIMESTRES SUBSEQUENTES. DEMAIS PENDÊNCIAS SANADAS. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114720

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 260/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto N° 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000032436/2025
INTERESSADO: CARDOSO & MARTINS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 990/2026 (doc. 42044339)

EMENTA: ICMS. REGIME DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA A ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA. DECRETO Nº 20.747/2012. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO QUANTITATIVO MÍNIMO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTINATÁRIAS EM DOIS TRIMESTRES. QUANTITATIVOS PRÓXIMOS AO MÍNIMO EXIGIDO. DEMAIS PENDÊNCIAS SANADAS. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1114721

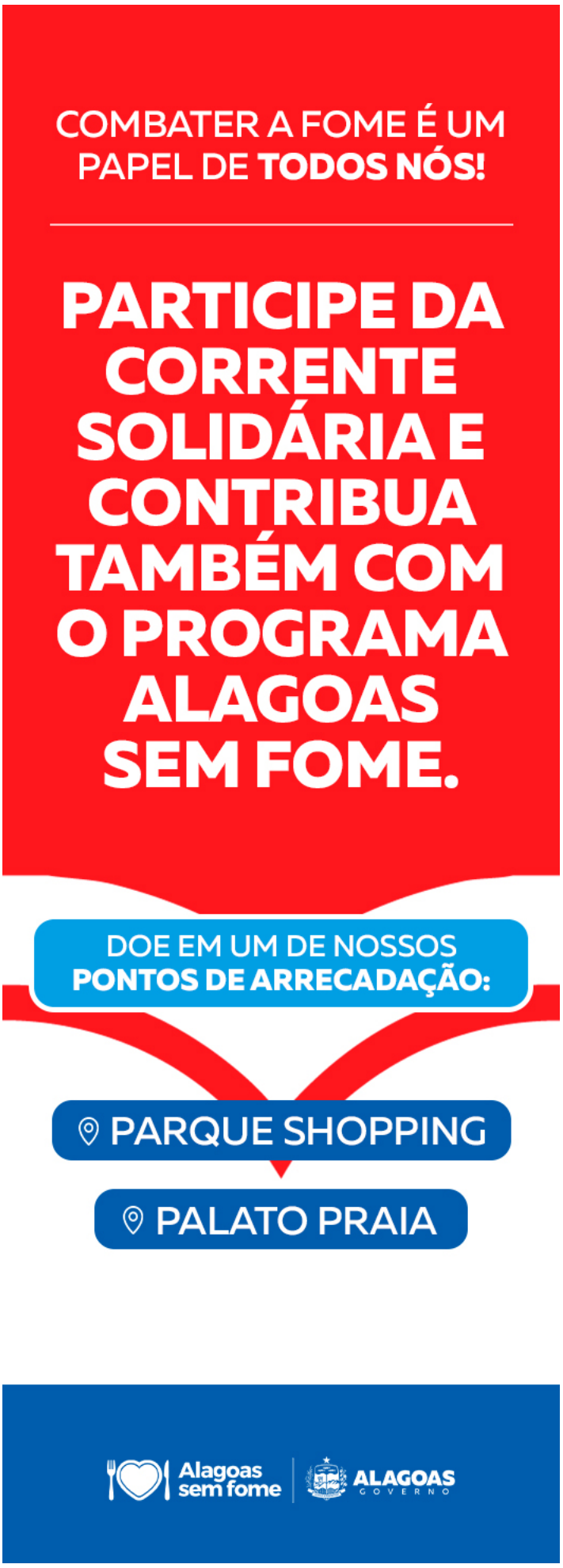
DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000024982/2026
INTERESSADO	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

Versa o presente processo administrativo de encaminhamento do Banco Itaú Unibanco S.A., manifestando o interesse na prorrogação de prazo de vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, por meio do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação SEFAZ Nº 026/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas e a referida instituição bancária.
Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco Itaú Unibanco S.A., com fulcro no art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração.
Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda
Protocolo 1114923



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 24/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 40448847), constante do Processo SEI nº E:01500.0000008177/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

considerando a publicação do Edital SURE nº 76/2026 (doc. 40629095) no Diário Oficial do Estado de Alagoas 23 de julho de 2026 (doc. 41011012), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticado no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

GTIN:

3 – REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF03.006	REFRIGERANTE COCA-COLA	1000 ML	7894900015119 **7894900027099**	GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL	R$ 5,90

Inclusão do GTIN n° 7894900027099.

16 – REFRIGERANTE EM PET RETORNÁVEL DE 1000 ML A 2000 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF16.001	REFRIGERANTE COCA-COLA ORIGINAL	2000 ML	7894900014211 7894900027013 **7894900027082**	GARRAFA PLÁSTICO RETORNÁVEL	R$ 7,63

Inclusão do GTIN n° 7894900027082.

- Nomenclatura:

8 – ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO08.013	**ENERGÉTICO REIGN LEMON**	473 ML	1220000250055	LATA	R$ 10,60

Ajuste de nomenclatura.

15 – REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF15.064	**REFRIGERANTE SPRITE LEMON FRESH ZERO AÇÚCAR**	310 ML	7894900680614	LATA	R$ 3,84

Ajuste de nomenclatura.

1. item. Inclusão de produtos na IN SURE n.° 24/2025

2 – ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 351 A 500 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISOTÔNICO POWERADE PRO FRUTAS TROPICAIS	500 ML	7894900508017	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 6,10
ISOTÔNICO POWERADE MARACUJÁ	500 ML	7894900509007	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 6,10
ISOTÔNICO POWERADE TANGERINA	500 ML	7894900502008	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 6,10
ISOTÔNICO POWERADE SOUR MAÇÃ VERDE	500 ML	7894900509601	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 6,10
ISOTÔNICO POWERADE PRO MOUNT ZERO	500 ML	7894900506006	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 6,10

8 – ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO MONSTER LO CARB	473 ML	70847028505	LATA	R$ 10,91
ENERGÉTICO MONSTER ULTRA PEACHY KEEN	473 ML	7898938890090	LATA	R$ 10,91
ENERGÉTICO MONSTER ASSAULT	473 ML	70847022558	LATA	R$ 10,91
ENERGÉTICO MONSTER RIO PUNCH	473 ML	7898938890120	LATA	R$ 10,91
ENERGÉTICO REIGN MANGO	473 ML	1220000250109	LATA	R$ 10,60

2 – REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 261 A 599 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SCHWEPPES TÔNICA SEM AÇÚCAR	290 ML	7894900365368	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R$ 6,10

8 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE COCA-COLA	600 ML	7894900011609	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 5,66
REFRIGERANTE COCA-COLA SEM AÇÚCAR	600 ML	7894900701609	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 5,66

11 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE FANTA CAJU	2000 ML	7894900096668	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 9,12
REFRIGERANTE SPRITE SEM AÇÚCAR	2000 ML	7894900061512	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 9,24
REFRIGERANTE GUARANÁ JESUS	2000 ML	7894900941517	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 9,89
REFRIGERANTE GUARANÁ JESUS ZERO	2000 ML	7894900961515	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 9,79
REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO	2000 ML	7894900151510	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 9,40

12 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2251 A 2500 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE COCA-COLA SEM AÇÚCAR	2500 ML	7894900701593	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 11,48

14 – REFRIGERANTE EM LATA ATÉ 260 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SPRITE SEM AÇÚCAR	220 ML	7894900060393	LATA	R$ 2,62
REFRIGERANTE FANTA CAJU	220 ML	7894900096507	LATA	R$ 2,78

15 – REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE COCA-COLA ZERO + SPRITE SEM AÇÚCAR	350 ML	7894900709766	LATA – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R$ 19,87
REFRIGERANTE FANTA CARMESIN IN E OUT	350 ML	7894900097023	LATA	R$ 4,12
REFRIGERANTE FANTA CARMESIN IN E OUT	310 ML	7894900097016	LATA	R$ 3,71
REFRIGERANTE COCA-COLA	310 ML	7894900011159	LATA	R$ 3,71
REFRIGERANTE FANTA LARANJA	310 ML	7894900031157	LATA	R$ 3,71

16 – REFRIGERANTE EM PET RETORNÁVEL DE 1000 ML A 2000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE COCA-COLA SEM AÇÚCAR	2000 ML	7894900704211	GARRAFA PLÁSTICO RETORNÁVEL	R$ 7,63

17 – REFRIGERANTE EM LATA ACIMA DE 350 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE COCA-COLA	473 ML	7894900011005	LATA	R$ 4,10
REFRIGERANTE COA-COLA ZERO	473 ML	7894900701005	LATA	R$ 4,13

Criar a tabela 17 na Instrução Normativa SURE n.° 24/2025.

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1658/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho n.º 42128771 do Núcleo de Diligência Fiscal no Processo n.º E:01500.0000036112/2026
Considerando que no endereço abaixo constam dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1° do art. 4ª do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, RESOLVE:
Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007

CACEAL:	24120911
RAZÃO SOCIAL:	BM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:	53996897000111
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000036112/2026
OBSERVAÇÃO:	LOT SAO CAETANO,S/N. QUADRA F LOTE 23A PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA. RIO LARGO-AL

CACEAL:	24120911
RAZÃO SOCIAL:	BM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:	53996897000111
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000036112/2026
OBSERVAÇÃO:	LOT SAO CAETANO,S/N. QUADRA F LOTE 23A PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA. RIO LARGO-AL

CACEAL:	24338622
RAZÃO SOCIAL:	SONHOBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
CNPJ:	36434141000160
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000036112/2026
OBSERVAÇÃO:	LOT SAO CAETANO,S/N. LOTE 23A QUADRA F PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA. RIO LARGO-AL

CACEAL:	24338622
RAZÃO SOCIAL:	SONHOBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
CNPJ:	36434141000160
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000036112/2026
OBSERVAÇÃO:	LOT SAO CAETANO,S/N. LOTE 23A QUADRA F PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA. RIO LARGO-AL

Maceió, 17 de Setembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000019543/2026- Aquisição de Reagentes (Testes), apenas para os itens, do lote 1 item 9 e lote 3 item 3; Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1114599

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029528/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: IPILIMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1114675

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048916/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: AXITINIBE (INLYTA) 5MG VO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1114676

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1278/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046427/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1114724

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1279/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046978/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1114725

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1280/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042243/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1114727

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1281/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021149/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1114728

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1282/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033870/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1114730

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1282/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033870/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1114731

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1283/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041465/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1114734

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039720/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: MESILATO DE LENVATINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114794

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044722/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CLORIDRATO DE BENSERAZIDA + LEVODOPA 100/25MG (PROLOPA BD) E RASAGILINA 1 MG (AZILECT). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114827

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028027/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VORICONAZOL 200 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114833

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037850/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL 20MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114860

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013678/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6 MG (SAXENDA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114862

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004553/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CICLOFOSFAMIDA 350 MG/DIA e FLUDARABINA

50MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114874

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028309/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) FLUDARABINA FOSFATO 50MG; 2) DAUNORRUBICINA 20MG; 3) CITARABINA 100MG/ML; 4) FILGRASTIM 300MCG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114883

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004210/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) TANSULOSINA 0,4 MG; 2) GLICINATO DE ALUMÍNIO + ÁCIDO ACETILSALICÍLICO + CARBONATO DE MAGNÉSIO 100 MG (SOMALGIN CARDIO); 3) DIOSMINA 600 MG (FLEBODIA); 4) CLORIDRATO DE METFORMINA + GLIMEPIRIDA 2/100 MG (MERITOR). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114886

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016901/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA 04 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1114888

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 261/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-08790/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DHC, a indenização no valor de R$ 3 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/06/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DENISE VEIGA RABELO	ESC.POL	905735XXX49	R$ 428,5714
RICARDO JOSÉ BARBOSA CALADO	AG.POL	007414XXX60	R$ 428,5714
EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	DEL PC	027150XXX97	R$ 428,5714
JOSE EDERALDO DA SILVA	AG.POL	411349XXX49	R$ 428,5714
ASCÂNIO RODRIGUES CORREIA JÚNIOR	AG.POL	994397XXX15	R$ 428,5714
ANDERSON GONÇALVES CAVALCANTE	AG.POL	024433XXX77	R$ 428,5714
IURI WANDERLEY BURGOS	AG.POL	107238XXX01	R$ 428,5714

Armas

Tipo	Número	Valor
CARABINA .38	P159442	R$ 500,00
PISTOLA 9mm	ABG719946	R$ 700,00
ESPINGARDA .12	G09473820	R$ 500,00
FUZIL 762/380	SV7084961	R$ 800,00
CARABINA .308 Winchester	BRJP05805YZ358	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 06 de julho de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1114574

Portaria/SSP Nº 262/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-55422/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R$ 400,00, por ter no dia 03/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	3º SGT	085XXXXXX33	R$ 400,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 10kg/lt até 19.999kg/lt	R$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1114787

Portaria/SSP Nº 263/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-55877/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOHN WESLEY SILVA ROMÃO	3º SGT	091XXXXXX10	R$ 166,6667
BRUNO SANTOS VIEIRA	CB	781XXXXXX 68	R$ 166,6667
MATHEUS DE SOUSA SANTOS	SD	117XXXXXX 62	R$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	RASPADA	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1114790

Portaria/SSP Nº 264/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-55420/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R$ 550,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	3º SGT	085XXXXXX33	R$ 275,0000
HÉLIO HENRIQUE RODRIGUES LEÃO	SD	132XXXXXX70	R$ 275,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1674975	R$ 500,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R$ 40,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1114791

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 121/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01203.0000009524/2025.
Procedimento: Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025 do Ministério da Saúde, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90105/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa RENAULT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, com sede na Avenida Renault, nº 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900; Telefone: (41) 3075-4491, e-mail: adilson.zilli@conselvan.com e renault.licitacoes@gvp.net.br, representado pelo Sr. Alexandre Gonçalves Dias, inscrito no CPF: 149.XXX.XXX-12;

OBJETO DO CONTRATO: Ambulância SAMU 192 Furgão Tipo B.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.845.555,00 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Jeronimo Rocha de Melo Neto.

Protocolo 1114914

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 55 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:20105.0000011939/2026
Objeto: Aquisição de rastreador veicular
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de Setembro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1114596

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 087/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento pela Assessoria Especial do FUNESP (SSP ASSEFUNESP) (Doc. SEI 42121524) nos autos do processo SEI nº E:01203.0000009585/2026, segue abaixo para fazer parte do Contrato SSP/AL nº 087/2026:

Objeto: O presente APOSTILAMENTO consiste na retificação do referido contrato, nos termos do Despacho SEI nº 42121524, nos autos do Proc.: E:01203.0000009585/2026.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD.	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 929/2025						
16 (exclusivo)	Estante Halteres Material: Metalon (4 Polegadas) Capacidade: 10 Pesos Aplicação: Guardar Halteres Características Adicionais: Torre Dupla Face, Base Tipo Cruzeta Com Sapatas;.	Und	10	AGON / Expositor Halter 5 pares (10 PESOS)	R$ 102,00	R$1.020,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD.	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 929/2025						
16 (exclusivo)	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 6 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo Descrição complementar: 8 KG.	Und	10	AGON / Expositor Halter 5 pares (10 PESOS)	R$ 102,00	R$1.020,00

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 15 de setembro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
Secretaria de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1114685

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, , Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025 e com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, e em obediência ao art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa da inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no Processo nº E:1400.00000000948/2026, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento entre : O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, órgão integrante da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.375.994/0001-00 , para execução do plano de atividades, disposto no anexo a este Termo, que tem como objetivo fomentar a produção leiteira de qualidade, promover o intercâmbio técnico entre produtores e divulgar boas práticas agropecuárias, de suma importância para o desenvolvimento do Agronegócio Alagoano-, em parceria com esta SEAGRI/AL, através do apoio na realização do IV CIRCUITO DE TORNEIOS LEITEIROS BOVINOS E CAPRINOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - 2026.

JUSTIFICATIVA: Ratificando o que fora decidido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que concluiu (SEI 42161032): " CONSIDERANDO a Lei n. 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, o Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016 e o Decreto Estadual n 69.902/2020; Para realização acima referida, se faz necessário que seja elaborado o devido processo de inexigibilidade de licitação, por se tratar de um projeto único, em virtude da natureza singular do objeto constante no plano de trabalho, que é de grande importância para o cenário do Agronegócio Alagoano.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público (Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), logo, uma disputa, e para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa acontecer. Todavia, a Lei prevê, em seu art. 31 caputs (abaixo transcrito), que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: No caso em tela, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com instituição que oferece o atendimento exclusivo em promoção e desenvolvimento do esporte escolar no Estado de Alagoas e em todas suas modalidades.

No caso dos autos, a Associação dos Criadores de Alagoas pretende formalizar com a SEAGRI o Termo de Fomento, para que crie uma parceria com este órgão estadual, buscando fomentar a produção leiteira de qualidade, promover o intercâmbio técnico entre produtores e divulgar boas práticas agropecuárias, de suma importância para o desenvolvimento do Agronegócio Alagoano- com a realização IV CIRCUITO DE TORNEIOS LEITEIROS BOVINOS E CAPRINOS

OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - 2026, com isso irá promover e difundir conhecimento técnico e prático da Pecuária leiteira, difundindo tecnologias entre os produtores rurais alagoanos, com mensuração de resultados, apresentação de novas tecnologias, propondo soluções e criando condições favoráveis para melhorar o ambiente de negócios.
Após explanação, reafirmamos o entendimento de ser favorável pela formalização pretendida nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, no Decreto Estadual Nº 69.902 de maio de 2020, em seu art 8º, §5º, por entender o que foram cumpridas as formalidades legais."

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.
As impugnações deverão ser encaminhadas através do e-mail: gabinete@agricultura.al.gov.br ou entregues na sede da SEAGRI localizada na Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050 Fone: (82) 3315-1391 - CNPJ.: 12.200.200/0001-77.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1114594

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 015/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MARIA OLIVEIRA FERRO.

Processo n° E:13020.0000001040/2026.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 108.149, de 24 de abril De 2026, portadora da matrícula funcional nº 447-2;

Organização Não Governamental Maria Oliveira Ferro - MaiOrFé, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.091/0001-02, estabelecida na Rua Clodoaldo da Fonseca, nº 836, Bairro Paraíso, Palmeira dos Índios/AL, telefone (82) 99939-7191, representada pelo seu Presidente, Sr. Theresa Ferro Souza de Mendonça Brandão, de acordo com a representação legal.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de promover a proteção social básica, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento socioemocional de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas de convivência e musicalização socioassistencial desenvolvidas pela Organização Não Governamental Maria Oliveira Ferro - MaiOrFé, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 07 (sete) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MARIA OLIVEIRA FERRO - MAIORFÉ
UG: 510024 - SEADES
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PT: 08.244.1027.5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - CONTRIBUICÕES - VALOR: R$ 50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: (INVESTIMENTO) 445041 - CONTRIBUICÕES - VALOR: R$ 50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR: I0225 - Cabo Bebeto

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1114630

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 016/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA.

Processo n° E:13020.0000001066/2026.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 108.149, de 24 de abril De 2026, portadora da matrícula funcional nº 447-2;

LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.462.843/0001-11, estabelecida na Avenida Maceió, 209. Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. JAZIEL BUARQUE DE GUSMÃO FILHO, de acordo com a representação legal.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de garantir acolhimento institucional digno, humanizado e de qualidade para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, promovendo proteção integral e melhoria na qualidade de vida dos usuários, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA
UG: 510024 - SEADES
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PT: 08.244.1027.5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - CONTRIBUICÕES - VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
EMENDA PARLAMENTAR: I0062 - MESAQUE PADILHA

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1114633

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Estadual nº 102.168, de 28 de abril de 2025,
RESOLVE:
Convocar, por meio do presente edital, todos os membros do Conselho Gestor do Canal Adutor do Sertão Alagoano, para participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 16h, de forma presencial, na sede da

Secretaria de Estado de Governo, com a seguinte pauta de discussão, análise e deliberação:

a) Marcação da Reunião de Alocação Negociada de Água, referente ao segundo semestre de 2026;

b) Atualizações sobre as minutas dos normativos do Canal Adutor do Sertão;

c) Atualizações sobre os estudos da HIDROBR e eventuais apontamentos.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo de Alagoas

Protocolo 1114906

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS (SESAU/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM SAÚDE E DE ASSISTENTE EM SAÚDE
EDITAL Nº 5 - SESAU/AL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a retificação de datas constantes do Anexo I do Edital nº 1 - SESAU/AL, de 18 de junho de 2026, conforme a seguir especificado.

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	18/9/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	18 a 22/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	21 e 22/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	6/10/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	6/10/2026
[...]	[...]

[...]

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1114823

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL (AFTE)
EDITAL Nº 2 - SEFAZ/AL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em razão das impugnações deferidas, torna pública a inclusão do subitem 9.7.4.1.3 no Edital nº 1 - SEFAZ/AL, de 24 de agosto de 2026, bem como a retificação de tópico de Direito Administrativo, constante dos conhecimentos básicos, divulgado por meio do subitem 14.2.3 do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

[...]

9.7.4.1.3 Caso as duas primeiras avaliações divirjam em mais de 25% da nota máxima de conteúdo possível, serão realizadas avaliações subsequentes até que sejam obtidas duas avaliações convergentes, que serão utilizadas para gerar a nota de conteúdo do candidato de acordo com o subitem 9.7.4.1.1 deste edital.

[...]

14.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS

[...]

DIREITO ADMINISTRATIVO: [...] 12.1.2 Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações (Sistema de registro de preços). [...]

[...]

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1114859

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº. 150/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09/2022, e no Processo Administrativo E:30004.0000006253/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO TENÓRIO DÓRIA, portador do CPF n.º 052.319.794-22, matrícula nº 2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1114608

PORTARIA/SEPREV Nº. 151/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09/2022, e no Processo Administrativo E:30004.0000006253/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO TENÓRIO DÓRIA, portador do CPF n.º 052.319.794-22, matrícula nº 2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1114609

PORTARIA / SEPREV Nº. 148/ 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006228/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: REINALDO LESSA DE CARVALHO NETO

Cargo: GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - nível GER

CPF: 105.825.884-21

RG: 000000033005711 SSP AL

Matrícula: 20

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Taquarana/AL

OBJETIVO: Participação na ação itinerante denominada “Expresso Quilombola”, na comunidade Mameluco, juntamente com a equipe da Casa de Direitos na oferta de serviços essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, a ser realizada no Município de Taquarana/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1114746

PORTARIA / SEPREV Nº. 149/ 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006210/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - nível ASTTE

CPF: 071.779.194-73

RG: 002002006043431 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Taquarana/AL

OBJETIVO: Participação na ação itinerante denominada “Expresso Quilombola”, na comunidade Mameluco, juntamente com a equipe da Casa de Direitos na oferta de serviços essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, a ser realizada no Município de Taquarana/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1114752

PORTARIA / SEPREV Nº. 152/ 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006248/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRENNO KAYCK COSTA GOMES

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REINTEGRAÇÃO - nível SUPE

CPF: 103.542.504-18

RG: 000000034697063 SSP AL

Matrícula: 14

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 181,73 (cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Taquarana/AL

OBJETIVO: Participação na ação itinerante denominada “Expresso Quilombola”, na comunidade Mameluco, juntamente com a equipe da Casa de Direitos na oferta de serviços essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, a ser realizada no Município de Taquarana/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1114753

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1335/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ MANOEL MESSIAS DE SOUZA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Polianna Kristine Alves Bugarin	Presidente	44482-0
Andre Ferreira Xavier	1º Membro	148-1
Mailson Marques Melo	2º Membro	2950
Maicon Ceneri da Silva	Secretário	397

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SERIS 889/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1114852

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Convênio nº 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A A NORDESTE MÓVEIS LDTA., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP: 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a NORDESTE MÓVEIS LDTA., inscrita no CNPJ sob nº 08.962.155/0001-10, com sede na ROD BR 104, 1409, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, KM 92, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Presidente, o Senhor FIRMINO TELES VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 786.170.734-20, portador do RG nº 706549 SSP PI, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 005/2025, firmado entre os partícipes em 19/09/2025, de conformidade com o processo nº E:34000.0000023558/2025, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 005/2025 celebrado entre a SERIS e a NORDESTE MÓVEIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 005/2025 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

FIRMINO TELES VIEIRA FILHO
Presidente da Nordeste Móveis LDTA.

Protocolo 1114575

TERMO ADITIVO
DÉCIMO TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital e a e a PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, inscrita no CNPJ sob nº 13.898.581/0001-72, com sede na Rua do Sol, 290, Centro, CEP: 57020-070, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por seu Perito Geral, o Senhor JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 601.631.355-68, portador do RG nº 1.526.591 SSP SE, com Termo de Posse datado de 05/02/2026, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016 firmado entre os partícipes em 27.09.2016, de conformidade com o processo nº 02102.00000380/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 014/2016 celebrado entre a SERIS e a PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
Perito Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 1114581

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 46/2026

Processo Nº: E:23010.0000002491/2026
O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de mourão de madeira e arame farpado para execução do programa de recuperação de nascentes.
Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 17/09/2026
Data de início de recebimento de propostas: 18/09/2026 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 24/09/2026 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000038/2026 Fonte: compras.gov.br
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$19.937,28

Maceió - AL, 17 de setembro de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9
Assessora Técnica

Protocolo 1114644

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 32/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E EMPRESA ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ProcessoAdministrativo E:23010.0000002014/2026
Contrato SEMARH nº 32/2026

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº- Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, nomeado pelo Decreto nº 107.458, de 23 de março de 2026.

CONTRATADA: A empresa ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.882/0001-66, sediada na rua José Hermes Damasceno, Santa Lúcia, Maceió-AL, CEP:57.082-210, representada pelo seu Diretor o Sr. WAGNER DOS SANTOS JOVENAL, inscrito no CPF sob o nº 030.817.234-50;

Objeto: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) de manutenção e perfuração de poços tubulares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

Valor global: R$ 9.814.429,00 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE
RECURSOS HÍDRICOS
REGIÃO: 0210 - TODO ESTADO
PO : 001368 - PERFURAÇÃO DE POÇOS EM ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA 44.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SUB ELEMENTO: 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE: 0708 - COTA PARTE DE RECURSOS MINERAIS
FONTE: 0500 - RECURSO DO TESOURO

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 14 de setembro de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e WAGNER DOS SANTOS JOVENAL pela empresa ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1114891

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA PROGOV LICITAÇÕES & CONSULTORIA INOVA SIMPLES (I.S.), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ProcessoAdministrativo: E:23010.0000000320/2026Contrato SEMARH nº 31/2026

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº- Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, nomeado pelo Decreto nº 107.458, de 23 de março de 2026.

CONTRATADA: A empresa PROGOV LICITAÇÕES & CONSULTORIA INOVA SIMPLES (I.S.), inscrita no CNPJ sob o nº 68.151.749/0001-73, com sede na RUA VICENTE HIGÍDIO DE ARAÚJO, N° 55, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, e com os seguintes endereços eletrônicos desburocratizeja@gmail.com /sdesouzairaanildo@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. IRANILDO SILVA DE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 113.904.274-20;

Objeto: O objeto do contrato é a Contratação de serviços de empresa especializada em consultoria técnica para a prestação de serviços de Controle Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor global: de R$ 3.890 (três mil oitocentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS
REGIÃO: 210 - TODO ESTADO
PO : 000623 - POLITICA ESTADUAL DE RESIDUOS SÓLIDOS
NATUREZA DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SUB ELEMENTO: 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTE: 0700 - CONVÊNIO FEDERAL

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e IRANILDO SILVA DE SOUZA pela empresa PROGOV LICITAÇÕES & CONSULTORIA INOVA SIMPLES (I.S.).

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1114892

EXTRATO

ProcessoAdministrativo E:23010.0000002072/2026
Contrato SEMARH nº 30/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 30/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº- Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, nomeado pelo Decreto nº 107.458, de 23 de março de 2026.

CONTRATADA: A empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca BA, nº 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape, Ilhéus - BA, CEP: 45.658-335, e com os seguintes endereços eletrônicos licitacao@daten.com.br / creditos@daten.com.br / ascom@daten.com.br / comercial@daten.com.br, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 240.115.505-82;

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - INTENÇÃO DE RP Nº 076/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor global: R$ 94.843,90 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544.1029.5126 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS

REGIÃO: 204 - REGIÃO METROPOLITANA

PO : 000006 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES NATUREZA DE DESPESA 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUB ELEMENTO: 61 -EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE: 0709 - COTA PARTE RECURSOS HÍDRICOS

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1114893

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 28/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

ProcessoAdministrativo Nº E:23010.0000002042/2026
Contrato SEMARH nº 28/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº- Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, nomeado pelo Decreto nº 107.458, de 23 de março de 2026.

CONTRATADA: A empresa AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.420.375/0001-86, com sede na Rua 4A CHACARA 1A LOTE 1, sala 208, Edif. Centro Emp. Vicente, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, Brasília-DF, CEP: 72.006-200. e com o seguinte endereço eletrônico amcomercio21@gmail.com, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Arthur Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 113.165.046-89, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto: O objeto do contrato é a Locação de Ônibus rodoviário semi-leito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Valor global: R$ 43.656,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544.1029.5088- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE ALAGOAS.
REGIÃO: 0210 - TODO ESTADO
PO : 000010- MANUTENÇÃO DOS COMITÊS
NATUREZA DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SUB ELEMENTO: 24 - LOCAÇÃO DE VEICULOS
FONTE: 0709 - COTA PARTE DE RECURSIS HÍDRICOS

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e ARTHUR MEDEIROS pela empresa AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1114894

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 25/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA VALLE MEDICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ProcessoAdministrativo Nº E:23010.0000002047/2026

Contrato SEMARH nº 25/2026

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº- Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, nomeado pelo Decreto nº 107.458, de 23 de março de 2026.

CONTRATADA: A empresa VALLE MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97, com sede na Avenida Dom Pedro I, QD. 17, LT. 12, Sala 01, Cardoso II, Aparecida de Goiânia - Goiás, n°, CEP: 74.934-520, e com o seguinte endereço eletrônico valle@vallemail.com.br, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Mario Lucio Franca Junior, Inscrito no CPF n° 990.861.311-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS - PLS N°088/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Valor global: R$ 644,10 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544.1034.5126 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS
REGIÃO: 204 - REGIÃO METROPOLITANA
PO : 000006 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES
NATUREZA DE DESPESA 44.90.30 - MATERIAL PERMANENTE
SUB ELEMENTO: 53 - MATERIAL ELÉTRICO P/BENS DE USO COMUM
FONTE: 709 - COTA PARTE DE RECURSOS HÍDRICOS

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e MARIO LUCIO FRANCA JUNIOR pela empresa VALLE MEDICA LTDA.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

*Republicado

Protocolo 1114896

PORTARIA Nº 0425/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cooperativa dos Aquicultores e Pescadores do Baixo São Francisco - COOPESF, CNPJ - 62.888.628/0002-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - industrial tratado da Estação de Tratamento de Efluente da COOPESF, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°16'27.59" S e 36°32'15.43" O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do Rio Perucaba, com vazão máxima de lnçamento de 4,95 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 427,50 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 7,40 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001174/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 42043411 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 42101196.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de Setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114907

PORTARIA Nº 0423/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Vania Lages Coutinho, CPF -678.236.454-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Sumaúma, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°38'38,499" Sul

e 36°01'59,299" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Pilar, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 450 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 292.950 m³, durante os meses de setembro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001732/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36736192 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 37835512.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de Setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114908

PORTARIA Nº 399/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Interlandia Limitada, CNPJ - 10.782.639/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, denominado poço DRA-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via VIII, Lote 505, 0, Polo Cloroquímico José Aprígio Vilela, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°40'08,33" de Latitude Sul e 35°50'02,83" de Longitude Oeste, profundidade de 90 metros. FINALIDADE: Uso Industrial. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003408/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36467239 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40033612.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de agosto de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1114909

PORTARIA Nº 0421/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Usina Caeté S A, CNPJ - 12.282.034/0002-86. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço GAR - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda São João, Zona Rural, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 45' 33,60" de Latitude Sul e 36° 4'48,90" de Longitude Oeste, com profundidade de 85,00 m e vazão de 10,0 m³/h, em regime de bombeamento de 5,10 h/dia, totalizando um volume de 51,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outros Usos. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003185/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 35949297 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38471114.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114910

PORTARIA Nº 0420/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ - 12.294.708/0001-8. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Pratagy, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°23'41,38" Sul e 35°48'44,56" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Messias, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 214,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 159216 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000459/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 38947869 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40355406.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114911

PORTARIA Nº 0419/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Teotônio Brandão Vilela Neto, CPF - 010.557.354-02. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do CELMM, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°37'01,24" Sul e 35°50'44,96" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Santa Luzia do Norte, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 220,00 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 143220m³, durante os meses de outubro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000001/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 37668887 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 39303745.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114912

PORTARIA Nº 0418/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ultraplast Indústria e com de Sacolas, CNPJ - 01.334.368/001-59. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço ULT - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. B. Qd 5, M 09 e 10, s/n, Distrito Industrial, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 50,57" de Latitude Sul e 35° 45'41,29" de Longitude Oeste, com profundidade de 33,00 m e vazão de 9,00 m³/h, em regime de bombeamento de 4,00 h/dia, totalizando um volume de 36,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades (uso doméstico, limpeza de áreas, irrigação). PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004104/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40627787 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 41893315.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114913

PORTARIA Nº 0417/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Brito Tenório Engenharia Eireli EPP, CNPJ 49.780.242/0001-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço LAC - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Alameda do Cristo, BR 316, s/n, Zona Rural, Chã do Pilar, município de Pilar, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35'51,69" de Latitude Sul e 35° 58'23,61" de Longitude Oeste, profundidade de 90,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001973/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39593395 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 41336743.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114915

PORTARIA Nº 0416/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Intercement Brasil S.A, CNPJ - 62.258.884/0141-96. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PT - 03, com captação no Aquífero Coqueiro Seco, localizado na Fazenda São Sebastião, S/N, Zona Rural, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 45' 29,70" de Latitude Sul e 36° 08'45,70" de Longitude Oeste, com profundidade de 75,00 m e vazão de 3,80 m³/h, em regime de bombeamento de 14,75 h/dia, totalizando um volume de 56,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000352/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37805048 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 41888776.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114916

PORTARIA Nº 0415/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Intercement Brasil S.A, CNPJ - 62.258.884/0141-96. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PT - 01, com captação no Aquífero Coqueiro Seco, localizado na Fazenda São Sebastião, S/N, Zona Rural, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 45' 29,10" de Latitude Sul e 36° 08'42,40" de Longitude Oeste, com profundidade de 35,00 m e vazão de 2,20 m³/h, em regime de bombeamento de 20,0 h/dia, totalizando um volume de 44,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000194/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40194374 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 41888189.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1114917

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA CWC DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO SETEQ Nº E:13010.0000000597/2026.
Extrato: nº 008/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de

Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada pelo Secretário de Estado Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF nº 994.509.094-15, nomeado pelo Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL de 31 de março de 2026, matrícula funcional nº 499-5.
CONTRATADA: A empresa CWC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.267/0001-25, com sede em Rua Anísio Salatiel Nº 01 A, Roger, CEP 58.020-000 - João Pessoa PB, contato de E-mail: cwcdistribuidorapb@gmaill.com - Telefone: (83) 3221-0137 / 99943-0707, representada pelo sua Sócia Proprietária, Sr.ª Alice Elayne Brandao Chaves, inscrito no CPF nº 707.818.144-13 e RG nº 4127798 SSDS/PB, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de ar-condicionado para estruturação da nova Casa do Trabalhador da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ/AL.
Data da assinatura do contrato: 15/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação:
Gestão/Unidade: 520507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho.
Região de planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente
Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao
Trabalhador - FA.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF sob nº 994.509.094-15 e a Senhora Alice Elayne Brandao Chaves, inscrito no CPF sob o nº 707.818.144-13.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado

Protocolo 1114650

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA 65.892.718 JOAO DAVYSSON DA SILVA LIMA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO SETEQ Nº E:13010.0000000597/2026.
Extrato: nº 007/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada pelo Secretário de Estado Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF nº 994.509.094-15, nomeado pelo Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL de 31 de março de 2026, matrícula funcional nº 499-5.
CONTRATADA: A empresa 65.892.718 JOAO DAVYSSON DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.892.718/0001-85, com sede em Rua Taboca Filho - Centro - CEP 57150-000 - Pilar/AL, contato de E-mail: joaodavysson@gmail.com - Telefone: (82) 99314-5820, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. João Davysson Da Silva Lima, inscrito no CPF nº 095.954.414-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de ar-condicionado para estruturação da nova Casa do Trabalhador da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ/AL.
Data da assinatura do contrato: 15/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação:
Gestão/Unidade: 520507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho.
Região de planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente
Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao
Trabalhador - FA.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF sob nº 994.509.094-15 e o Senhor João Davysson Da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 095.954.414-30.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado

Protocolo 1114655

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90017/2026 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001846/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 3ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90017/2026 CPL/AL - Turma 3, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1.
O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação do Acesso entre o Entroncamento da AL-130 (Pão de Açucar) e São José da Tapera, no Estado de Alagoas.
A sessão pública será retomada no dia 21 de setembro de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.
Maceió (AL), 17 de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1114465

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 017/2022 PARA A inclusão da Fonte de Recursos 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV. SANTA CRUZ E DE DIVERSAS RUAS DE ACESSO AOS POVOADOS MAMELUCO, BARRO PRETO, CRUZES E OLHO D'ÁGUA DO LUIZ CARLOS, localizados no Município de Taquarana.
Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000002259/2026, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 017/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, na classificação a seguir, afim de garantir a devida cobertura financeira das ações previstas, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2026, instituída pela Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve. Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Geraldo Cícero da Silva
Prefeito
Município de Taquarana
CONVENENTE

Protocolo 1114635

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 228/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo E:29032.0000001000/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARÍLIA LIMA HERRMANN, portadora do CPF n.º 039.052.614-21, matrícula nº 367-0, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, a partir de 18/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1114715

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 158/2026
I- Processo Administrativo: E:29032.0000000927/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: 53.706.352 PAULO VITOR PINTO SANTIAGO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.706.352/0001-23, estabelecido na Rua Professor Alvaro Jorge, 62, nº 133, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP: 80320-040. Representante: Paulo Vitor Pinto Santiago, inscrito no CPF sob o nº 384.771.258-64.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SERGINHO LACERDA - VIDA DE PAI - STAND UP COMED", no dia 16/10/2026, conforme proposta nº 237/2026.
V- Data da Assinatura: 10 de setembro de 2026.
VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VII- Vigência: até 10 de setembro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Paulo Vitor Pinto Santiago.
Maceió/AL, em 17 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1114884

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 124/2026
I- Processo Administrativo: E:29032.0000000930/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: COLÉGIO MONTE SINAÍ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.879.039/0001-19, estabelecida na Rua São Benedito, nº 13, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57042-130. Representante: Rodrigo Vanderlan do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 041.048.004-57.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLÉGIO MONTE SINAÍ", no dia 14/09/2026, conforme proposta nº 359/2025.
V- Data da Assinatura: 08 de setembro de 2026.
VI- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VII- Vigência: até 14 de setembro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Rodrigo Vanderlan do Nascimento.

Maceió/AL, em 17 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1114926

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 65/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000989/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.413.605/0001-07, estabelecida na Rua São Carlos do Pinhal, nº 324, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01333-903. Representantes: Luciana Rodrigues Silva, inscrita no CPF sob o nº 104.946.855-49, e Lacildes Rovella Junior, inscrito no CPF sob o nº 738.361.768-15.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA", nos dias 25/11/2026 a 27/11/2026, conforme proposta nº 354/2026.
V- Data da Assinatura: 14 de setembro de 2026.
VI- Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
VII- Vigência: até 27 de novembro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Luciana Rodrigues Silva.

Maceió/AL, em 17 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1114928

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Comissão Permanente de Licitação
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

Processo: E:01203.0000007231/2026

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2024; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: A empresa Ortopratika Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 61.148.037/0001- 56; OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 10/2024 - CBMAL; PREÇO: O valor global do Termo de Contrato permanece em R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), mantidas as mesmas condições contratuais; PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros; Fonte: 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes dos Governos Municipais, 759- Recursos vinculados a fundos e 500 - Recursos não vinculados de impostos; Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão e 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - PJ; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 10/2024 - CBMAL não alteradas pelo Termo Aditivo.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral em exercício do CBMAL

Protocolo 1114735

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI: E:02102.0000005138/2025.
Contratação Direta nº 79 /2026.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem por objeto a aquisição de impressora térmica para a Polícia Científica de Alagoas, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021.
NOME DO CONTRATANTE: TECHNO SPACE COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 09.470.258/0002-07, estabelecida na Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, loja 0007 EMP Nestor Rocha, Boa Viagem, 51.021-330, Recife-PE, referente ao item de 1.
Valor total da contratação **R$ 1.569,00** (mil quinhentos e sessenta e nove).

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito-Geral da Polícia Científica de Alagoas

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI: E:02102.0000003310/2026.
Contratação Direta nº 78 /2026.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de exaustores para a Polícia Científica de Alagoas, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021.
NOME DO CONTRATANTE: M. G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.188.785/0001-45, estabelecida na Rua das Figueiras, 989, Jardim São Paulo, CEP: 13.468-160, Americana - SP, referente ao item 1.
Valor total da contratação **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito-Geral da Polícia Científica de Alagoas

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 202/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000025228/2024.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 17 de setembro de 2026.
DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO-GERAL

Protocolo 1114604

Portaria/PCAL Nº 3281/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000013331/2026, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 132413/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO (PRESIDENTE), ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA (MEMBRO) e EDSON DE ARAUJO NETO (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 17 de setembro de 2026.
DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO-GERAL

Protocolo 1114605

Portaria/PCAL Nº 3297/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012947/2026, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência nº 00129447/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES (PRESIDENTE) e LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS CORDEIRO (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 17 de setembro de 2026.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1114871

PORTARIA/PCAL Nº 3292/2026

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico E:20105.0000011585/2026, e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP;
RESOLVE:
1)Tornar público que o automóvel a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:
VW/ NIVUS HL TSI, Chassi nº 9BWCH6CH2PP002964, Ano /Mod: 2022 /2023, Renavam 01328403235.

11) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de Setembro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114788

PORTARIA/PCAL Nº 3293/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR a conclusão do Curso de Elaboração de Relatórios Investigativos Aplicados à Investigação de Homicídios, SEI Nº E:20105.0000011544/2026, Ofício DOC (42131958), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso
foi realizado no período de 27 a 30 de julho de 2026, no laboratório de informática da Escola Superior de Polícia, localizada na Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió - AL, 57063-000. As atividades ocorreram das 08h00 às 17h00. O curso teve carga horária total de 28h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1.	ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	301.725-2
2.	ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301.032-5
3.	ANDRE VIEIRA GUIMARAES	301.592
4.	ARISTON DE SOUZA FERREIRA	301.652-8
5.	AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	3006875
6.	CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ	967-9
7.	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3
8.	EVALDO SANTOS SILVA	000.415-4
9.	FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	000.675-0
10.	GLEICIANO ALVES DE PAULO	301435-5
11.	HELIO JORGE LISBOA	300.949-1
12.	JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	301.229-8

13.	JOAO AMARAL MENEZES NETO	000.453-7
14.	JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	058.657-9
15.	JOSE ANDRE DE SIQUEIRA	066.250-0
16.	JOSE ANIVALDO LOURENCO DA COSTA	301273-5
17.	JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS NETO	300.542-9
18.	JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR	3011607
19.	LEILSON LUIZ DA SILVA	058.645-5
20.	LEONOR TAVARES DE OLIVEIRA	300.574-7
21.	MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA	000.729-3
22.	MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA	301.185-2
23.	MAXWELL GUSTAVO DA ROCHA VIEIRA	301320
24.	OLIVIO DAMASO LORDSLEEM	300.768-5
25.	PAULO LACERDA DE FREITAS	300.794-4
26.	RONALDO PACHECO MOREIRA JÚNIOR	097-3
27.	SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU	300.892-4
28.	THIAGO ANDRADE HERCULANO	826-5

II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA
O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de
Polícia Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos e as aulas foram ministradas pelos seguintes professores: Antônio de Pádua Pereira da Silva, Juliane dos Santos Silva, Layane da Silva Melo, Lucimério Barros Campos e Marlize M Lopes Agnnes dos Santos.

III - DAS DISPOSIÇÕES E FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato é comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas. IV - Tornar sem efeito a Portaria 2774/2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 18 de agosto do corrente ano, págs. 38 e 39.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1114792

PORTARIA/PCAL Nº 3286/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E: 20105.0000012876/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora ELZINETE DA SILVA SANTOS, CPF nº 437.615.854-20, Matrícula nº.50416, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia especializada no atendimento à Mulher 2 (Plantonista) para a unidade Núcleo Especializado no atendimento à Mulher (NEAM 24 - CODE - HOSPITAL DA MULHER), a partir de 17/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114793

PORTARIA/PCAL Nº 3287/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012876/2026

RESOLVE:
1. Remover a servidora MARGARETH NUNES CORREIA, CPF nº024.534.254-04, Matrícula nº.300694, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Núcleo Especializado no atendimento à Mulher (NEAM 24 -CODE - HOSPITAL DA MULHER) para a unidade Delegacia especializada no atendimento à Mulher 2 (Plantonista), a partir de 17/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114795

PORTARIA/PCAL Nº 3284/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012711/2026

RESOLVE:

Remover o servidor GUSTAVO DYOGENNES NOGUEIRA DE SA, CPF nº 036.431.844-92, Matrícula nº.300940, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO para a unidade Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da 8ª Região - Matriz de Camaragibe, a partir de 17/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114796

PORTARIA/PCAL Nº 3285/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012711/2026

RESOLVE:

Remover o servidor MARCELO HUGO LINS, CPF nº494.796.604-15, Matrícula nº.66142, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da 8ª Região - Matriz de Camaragibe para a unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, a partir de 17/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114805

PORTARIA/ PCAL Nº 3288/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012445/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 029.305.554-83, Matrícula nº 300534, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE DIRETORIA, nível FPC-1 na unidade de DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 4, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3289/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012445/2026*, e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar o servidor JOSE VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO, CPF nº029.305.554-83, Matrícula nº 300534, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA - DPM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE DIRETORIA, nível FPC-1, na unidade de Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3290/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012445/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARY ANNE MOURA MILLER, portadora do CPF nº 606.471.164-72, Matrícula nº 300742, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE DIRETORIA, nível FPC-1 na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA- DPM, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3291/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012445/2026*, e* considerando O TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:

1. Designar a servidora MARY ANNE MOURA MILLER, CPF nº606.471.164-72, Matrícula nº 300742, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA-DPM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE DIRETORIA, nível FPC-1, na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA-DPM, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3294/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013068/2026
RESOLVE:

1. **Remover** a servidora MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA, CPF nº925.594.504-10, Matrícula nº.301400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da 9ª Região – Viçosa para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER 02 (PLANTONISTA), a partir de 17/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3295/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013068/2026

RESOLVE:
1. **Remover** o servidor HILDALECIO ANDRE DE SOUZA, CPF nº210.504.654-15, Matrícula nº.65997, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ANTENDIMENTO À MULHER 02 (PLANTONISTA) para a unidade Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da 2ª REGIÃO – SANTANA DO IPANEMA, a partir de 17/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3296/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013068/2026
RESOLVE:

1. **Remover** o servidor JOSE AGLIBERTO SALES DE ASSIS, CPF nº294.989.294-91, Matrícula nº.71440, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da 2ª REGIÃO – SANTANA DO IPANEMA para a unidade Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da 9ª REGIÃO - VIÇOSA, a partir de 17/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 15 de setembro de 2026, despachou e INDEFERIU o pleito de Concessão de Auxílio Invalidez, com fulcro na Lei Estadual nº 6.456 de 20 de janeiro de 2004, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000036757/2025	CARLOS JORGE DO NASCIMENTO

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas
Protocolo 1114622

Conselho Estadual de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE RECOMENDAÇÕES QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE EFETIVO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA OPERAÇÃO ELEIÇÕES/2026, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA NO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO SOBRE A ATUAÇÃO DE INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.700, de 3 de setembro de 2007,
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública participar do estudo e da formulação da política de segurança pública do Estado de Alagoas, bem como apoiar e participar de iniciativas que permitam a dinamização das ações dos órgãos de segurança pública, visando à proteção das pessoas e do patrimônio, à garantia dos direitos individuais e à prevenção e repressão da criminalidade, nos termos do art. 6º, incisos I e II, de seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO que compete ao CONSEG apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados pelos integrantes das instituições submetidas à sua competência, podendo recomendar a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei, bem como zelar pelo cumprimento das leis e dos deveres funcionais dos servidores, nos termos do art. 6º, incisos IV, V e VI, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que as manifestações institucionais do Conselho Estadual de Segurança Pública podem ser formalizadas por meio de resolução, observado o disposto no art. 6º, § 5º, de seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO que a atuação do Conselho deve observar, entre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público e eficiência, nos termos do art. 45 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a importância de preservar a imparcialidade, a regularidade e a normalidade do processo eleitoral, bem como de prevenir a utilização indevida de agentes, estruturas e recursos humanos dos órgãos de segurança pública em benefício de candidaturas, partidos políticos, federações ou coligações;
CONSIDERANDO a conveniência de orientar, durante o período eleitoral e, especialmente, no dia da realização do pleito, a atuação de integrantes dos órgãos de segurança pública eventualmente empregados na segurança individualizada de candidatos, autoridades ou outras pessoas;
CONSIDERANDO que a prestação de segurança individualizada por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública deve estar amparada por medida anteriormente concedida pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL e ainda vigente, observados os limites e as condições estabelecidos no respectivo ato concessivo;
CONSIDERANDO que a concessão da medida de segurança individualizada não afasta o dever funcional de imparcialidade do agente público, cuja atuação deve permanecer restrita à proteção pessoal do beneficiário e aos limites estabelecidos no respectivo ato concessivo;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 139 a 141 do Código Eleitoral, que disciplinam a polícia dos trabalhos eleitorais e estabelecem competências e restrições destinadas à preservação da ordem e da regularidade dos trabalhos de votação;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL, por meio do Ofício nº 3122/2026 - TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP, acerca da necessidade de reforço do efetivo policial destinado à guarda das urnas eletrônicas e à execução do Planejamento Operacional Único de Segurança Pública - Eleições 2026/AL;
CONSIDERANDO a importância da atuação coordenada entre este Conselho, os órgãos estaduais de segurança pública e a Justiça Eleitoral, respeitadas as competências legalmente atribuídas a cada instituição, especialmente durante o período de votação;
CONSIDERANDO, por fim, a conveniência de encaminhar a presente manifestação ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL, para conhecimento e adoção, no âmbito de suas atribuições, das providências que entender cabíveis;

TORNA PÚBLICAS AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Art. 1º Recomendar à Polícia Militar do Estado de Alagoas, à Polícia Civil do Estado de Alagoas, à Polícia Penal do Estado de Alagoas e aos demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública que adotem, no âmbito de suas respectivas atribuições, as providências adequadas para prevenir a atuação irregular de seus integrantes na prestação de segurança individualizada a candidatos, autoridades ou quaisquer outras pessoas durante o período eleitoral, especialmente no dia da realização do pleito, quando não houver medida anteriormente concedida pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL e ainda vigente.
Parágrafo único. Recomenda-se especial atenção, no dia da realização do pleito, à atuação de integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública na prestação de segurança individualizada, observando-se a existência de medida anteriormente concedida pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL e ainda vigente, as condições estabelecidas no respectivo ato concessivo e as determinações emanadas da Justiça Eleitoral.
Art. 2º Recomendar ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, à Polícia Penal do Estado de Alagoas e aos demais órgãos estaduais de segurança pública abrangidos por esta Resolução que adotem as medidas necessárias ao acompanhamento e à fiscalização da atuação de seus respectivos integrantes na prestação de segurança individualizada durante o período eleitoral.
Art. 3º Recomendar, a partir do dia 2 de outubro de 2026, a readequação temporária das equipes de segurança individualizada, mediante a redução do efetivo empregado nessas atividades e a consequente disponibilização dos policiais militares para atuação nas ações de segurança das Eleições de 2026, observados os seguintes critérios:
I - as guarnições com seis ou mais militares disponibilizarão quatro integrantes;
II - as guarnições com cinco militares disponibilizarão três integrantes;
III - as guarnições com quatro militares disponibilizarão dois integrantes; e
IV - as guarnições com três militares disponibilizarão um integrante.
§ 1º Recomendar que os integrantes disponibilizados na forma do caput sejam apresentados para atuação na guarda das urnas eletrônicas e nas demais atividades previstas no Planejamento Operacional Único de Segurança Pública - Eleições 2026/AL, observadas as orientações operacionais dos respectivos órgãos e a articulação com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.
§ 2º A recomendação prevista no caput alcança as equipes vinculadas às medidas de segurança individualizada anteriormente concedidas pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL e ainda vigentes, independentemente do respectivo beneficiário, ressalvadas as equipes destinadas aos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Alagoas.
§ 3º No âmbito da Polícia Militar do Estado de Alagoas, as disposições deste artigo não se aplicam aos militares que estão à disposição do Governador e Vice-Governador do Estado, do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Justiça de Alagoas, do Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
§ 4º Recomendar que os Comandantes de cada guarnição sejam cientificados da convocação por meio do Boletim Geral Ostensivo - BGO, bem como que sejam adotadas as providências necessárias à apresentação do efetivo disponibilizado, nos termos desta Resolução.
§ 5º Recomendar ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e aos demais órgãos competentes que, em relação aos integrantes que, sem justificativa, deixarem de se apresentar para as atividades para as quais tenham sido disponibilizados, sejam instaurados os procedimentos administrativos e/ou disciplinares cabíveis para apuração dos fatos, observadas as normas aplicáveis e assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.
§ 6° O Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas deverá encaminhar ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL a relação dos policiais militares disponibilizados na forma deste artigo, para fins de planejamento e emprego do efetivo nas ações de segurança das Eleições de 2026.
Art. 4º Recomendar aos dirigentes dos órgãos estaduais de segurança pública que deem prévia ciência aos integrantes disponibilizados acerca da apresentação para as ações de segurança das Eleições de 2026, informando-lhes o local, o horário, o período de atuação e as respectivas atribuições.
Parágrafo único. A definição dos integrantes disponibilizados e a organização das

respectivas escalas ficarão a cargo dos órgãos aos quais estejam funcionalmente vinculados, observadas as necessidades operacionais de cada instituição e a continuidade das medidas de segurança individualizada.

Art. 5º Recomendar que os integrantes disponibilizados se apresentem nos locais e horários definidos pelos respectivos órgãos, em articulação com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL, para atuação na guarda das urnas eletrônicas e nas demais atividades previstas no Planejamento Operacional Único de Segurança Pública - Eleições 2026/AL.

Art. 6º Recomendar que a atuação do efetivo disponibilizado ocorra de forma ininterrupta, com início, impreterivelmente, às 7h do dia 3 de outubro de 2026, estendendo-se por todo o período noturno e encerrando-se após a transferência formal da custódia das urnas eletrônicas aos Presidentes das Mesas Receptoras de Votos, prevista para as 7h do dia 4 de outubro de 2026, correspondente ao primeiro turno de votação das Eleições de 2026.

Parágrafo único. Recomendar aos dirigentes dos órgãos estaduais de segurança pública a organização das escalas e das eventuais substituições necessárias, de modo a assegurar a continuidade da atuação durante todo o período indicado no caput.

Art. 7º Recomendar que, uma vez identificada a atuação de integrante dos órgãos estaduais de segurança pública na prestação de segurança individualizada sem medida anteriormente concedida pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL e ainda vigente, ou em desconformidade com os limites e as condições estabelecidos no respectivo ato concessivo, o fato seja comunicado ao respectivo órgão de origem, para conhecimento, avaliação e adoção das providências que entender cabíveis, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. Caso sejam identificados indícios de irregularidade administrativa, disciplinar ou penal, recomenda-se que os fatos sejam encaminhados às autoridades legalmente competentes para avaliação e eventual apuração, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º Recomendar o encaminhamento de cópia desta Resolução ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, no âmbito de suas atribuições, durante o período eleitoral de 2026, especialmente no dia da realização do pleito, no que se refere à atuação de integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública na prestação de segurança individualizada.

Parágrafo único. O encaminhamento previsto no caput possui caráter informativo e observará o disposto nos arts. 139 a 141 do Código Eleitoral, que disciplinam a polícia dos trabalhos eleitorais e as atribuições da autoridade eleitoral destinadas à preservação da ordem e da regularidade dos trabalhos de votação.

Art. 9º Recomendar aos dirigentes dos órgãos estaduais de segurança pública que deem ampla ciência desta Resolução aos integrantes de suas respectivas instituições, para conhecimento e observância das orientações nela consignadas.

Art. 10. As situações não contempladas nesta Resolução poderão ser encaminhadas ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL para análise e emissão de manifestação opinativa, sem prejuízo das atribuições próprias da Justiça Eleitoral e dos órgãos estaduais de segurança pública.

Art. 11. Esta Resolução possui caráter exclusivamente orientativo e recomendatório, destinando-se a promover a cooperação institucional e a atuação coordenada dos órgãos estaduais de segurança pública durante o período eleitoral de 2026, especialmente no que se refere à prestação de segurança individualizada amparada por medida anteriormente concedida pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL e ainda vigente.

Art. 12. As recomendações constantes desta Resolução produzem efeitos orientativos a partir da data de sua publicação.

Maceió/AL, 4 de setembro de 2026.

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública
Representante do Governo do Estado de Alagoas
MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO
Conselheiro
Representante da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas
NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS C. DE MELO AMARAL FRANCO
Conselheiro
Representante da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas
EDUARDO MERO CAMPOS
Conselheiro
Representante da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas
CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS
Conselheiro
Representante da Polícia Militar do Estado de Alagoas
EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO
Conselheiro
Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas
CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Conselheiro
Representante da Defensoria Pública do Estado de Alagoas
NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO
Conselheiro
Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO
Conselheiro
Representante da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas
CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA
Conselheiro
Representante da Polícia Científica do Estado de Alagoas
MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE
Conselheiro
Representante do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL

Protocolo 1114511



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO E:25050.0000000133/2026.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e, pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
CONTRATADO: QUEIROZ E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, Sociedade Simples Pura, inscrita no CNPJ nº 07.311.120/0001-59, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3506, sala 606 e 608, Edf. Premium Office, CEP: 57.037-285, Mangabeiras, Maceió/AL, neste ato representada por seus Sócios Administradores, CARLO ANDRÉ DE MELLO QUEIROZ, brasileiro, inscrito no CPF nº 872.178.724-72, portador da cédula de identidade nº 761017 SSP AL e TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 043.339.034-40, portador da cédula de identidade nº 99001225714 - SSP AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de escritório jurídico para recuperação de crédito na modalidade extrajudicial, visando a diminuição da Contratante.

Prazo: O contrato terá vigência durante 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
Valor: Percentual de 15% (quinze por cento) sobre os créditos não ajuizados e de 20% (vinte por cento) sobre os créditos já ajuizados, incidentes sobre o benefício financeiro proporcionado à Contratante.
Data da Assinatura: 17/09/2026
Recursos: Recurso próprio.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 1114785

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Portaria/AMGESP Nº 323/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005.

Considerando o teor do Processo nº E:01500.0000049635/2025, cujo objeto trata do procedimento administrativo destinado a Contratação de Prestação de Serviços de Leiloeiro, instaurado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Especial Mista de Credenciamento, com a finalidade de conduzir, orientar e estabelecer critérios para o procedimento licitatório que tem como objetivo a contratação de Leiloeiros, constituída pelos servidores do Estado de Alagoas.

Art. 2° - A Comissão Especial Mista de Credenciamento será constituída pelos órgãos e seus servidores representantes do Estado de Alagoas, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções, conforme dados indicados a seguir:

I) Indicado pela Secretaria de Estado da Fazenda, os servidores: João Paulo Apolinario De Lyra, Assessor Especial De Gestão Interna, matrícula n° 515-0; Ernanda De Fátima Soares Freire, Gerente Executiva Administrativa, matrícula n° 735-8.

II) Indicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, os servidores: Mariana Milk Spalding, Superintendente de Contratações Públicas, matrícula n° 142-2; Ivan José Duda Filho Veloso, Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas, matrícula n° 235-6; Henrique Carneiro de Almeida Martins Ferreira, Gerente de Compras Diretas, matrícula n° 250-0; Egnaldo Manoel da Silva, Agente de Contratação, matrícula n° 256-9.

Art. 3° Designar a servidora Mariana Milk Spalding, para exercer a função de Presidente da Comissão, e o servidor Ivan José Duda Filho Veloso, nas faltas e impedimentos da Presidente, para exercer a suplência da respectiva função.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1114714

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2885, página 52.

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 149/2026 - DOE.

No AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 92.230/2025; Contratação n.º 193/2026, Processo: E:04105.0000000919/2025, publicado no DOE de 17/09/2026, Ano 114 - Número 2885, página 52, na identificação, onde se lê: Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos, leia-se: Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Materiais E Insumos de Laboratório 03.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1114626

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 148/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000818/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.279/2026; Contratação n.º 186/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem condutor, bem como o transporte de passageiros e pequenas cargas, sob demanda, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Data de realização: 06 de outubro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1114629

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1362/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.

EXTRATO Nº 1176/2026
PROCESSO: 04105.0000000773/2026
ATA RP Nº 1362/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.132/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PORTAS, E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - IRP Nº 014/2025

*A integralidade do Primeiro Aditivo a ata de registro de preço nº 1362/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42158435 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 34829406.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000156/2025-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 62.139.803/0001-89, representada pelo Sr. AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000773/2026 para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 1362/2025, Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.132/2025, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de setembro de 2025,
Fim: 19 de setembro de 2027.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 1362/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2026 e término em 19/09/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Ficam renovados, a partir de 19/09/2026, os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 1362/2025, sem qualquer acréscimo, em conformidade com o art. 23 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, não sendo computado, no quantitativo renovado, eventual saldo remanescente do primeiro ciclo de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000154/2025 e em observância às disposições do art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1114636

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1493/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA CLÍNICA TRIADE LTDA.

EXTRATO Nº 1178/2026
PROCESSO: 04105.0000000810/2026
ATA RP Nº 1493/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.126/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS - INTENÇÃO DE RP Nº 012/2025

*A integralidade do Primeiro Aditivo a ata de registro de preço nº 1493/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42173752 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 35588177.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000151/2025-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CLÍNICA TRIADE LTDA, CNPJ: 30.523.033/0001 87, representada pela Sra. ELISABETH SANTOS FREITAS.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000810/2026 para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 1493/2025, Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.126/2025, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de outubro de 2025,
Fim: 24 de outubro de 2027.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 1493/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/10/2026 e término em 24/10/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Ficam renovados, a partir de 24/10/2026, os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 1493/2025, sem qualquer acréscimo, em conformidade com o art. 23 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, não sendo computado, no quantitativo renovado, eventual saldo remanescente do primeiro ciclo de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 02100.0000007209/2024 e em observância às disposições do art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1114699

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 731/2026

EXTRATO: Nº 1179/2026
PROCESSO: 04105.00000000174/2026
ATA DE RP Nº 731/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.141/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU) - INTENÇÃO DE RP Nº 028/2026

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 731/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 42174139.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000137/2026-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa PORCINA LEANDRO DA SILVA, CNPJ: 13.153.134/0001-94, representado pela Sra. PORCINA LEANDRO DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 18 de setembro de 2026,
Fim: 18 de setembro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.00000000174/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (Exclusivo), Descrição: Lanterna Elétrica, Material: Plástico/Borracha, Formato: Cilíndrico, Tipo: Tática, Características Adicionais: Resistencia Da Água Até 50 Metros De Profundidade, Aplicação: Salvatagem, Luminosidade: 7500 Lux-Medida A Distância De 1 Metro- 150 Lumens LM Tipo Lâmpada: Led Tipo Bateria: Pilhas Aa.; UND: Unidade; QUANT: 229; MARCA/MODELO: Foxlux / 01LED; Valor unitário: R$ 35,00; Valor total: R$ 8.015,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (Exclusivo), DEA - 06 und.; GABCIVIL - 05 und.; SESAU - 30 und.; SSP - 188 und.;

Protocolo 1114708

EXTRATO DO CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1177/2026
PROCESSO: E:04105.00000131/2019
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Quinquagésimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42181055 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 8278902.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ n.º 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000658/2026 para transferência de demanda, no Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - pls nº 057/2020, nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 10.170/2021, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:20105.0000010571/2026 transferência de demanda, Qtd. 06 (seis) locações - Mensal Sem Condutor - Padrão "K" da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para a POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL.

E:20105.0000010571/2026 transferência de demanda, Qtd. 01 (um) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "K.2.1" da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para a POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1114786

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-187/2026 - AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CLIPES CIRÚRGICOS

Número do Proc. E:04105.0000001781/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 198/2026

b) DFD-IRP-188/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 11
Número do Proc. E:04105.0000001782/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 199/2026

c) DFD-IRP-189/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12
Número do Proc. E:04105.0000001783/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 200/2026

Prazo de encaminhamento até: 30/09/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1114631

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 166/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:34000.0000041692/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BLOQUEIOS DE SINAIS DE RADIOFREQUÊNCIA - BSR - IRP 178/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1114726

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 167/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001679/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 1114729

No dia 17 de setembro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1427/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.823/2026	Solicitação de reequilíbrio financeiro;
AMGESP	Proc.Nº4105.1094/2025	Aquisição de medicamentos diversos;
AMGESP	Proc.Nº4105.684/2024	Aquisição de medicamentos;
ARSAL	Proc.Nº49070.2202/2026	Substituição de veículo;
CBMAL	Proc.Nº1203.10884/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
EMATER	Proc.Nº14056.846/2026	Locação de um veículo;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.756/2026	Utilização de ata de registro de preço;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.3860/2025	Utilização de ata de registro de preço;
ITEC	Proc.Nº41506.312/2026	Contratação de ferramenta;
PCAL	Proc.Nº20105.9075/2026	Processo administrativo de responsabilização;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1865/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SECDEF	Proc.Nº24038.2527/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SECDEF	Proc.Nº24038.557/2026	Devolução e locação de veículo;
SEDUC	Proc.Nº1800.40462/2026	Substituição de veículo;
SERIS	Proc.Nº34000.26856/2025	Aquisição de descartáveis;
SESAU	Proc.Nº2000.25526/2026	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.45815/2025	Autorização para abertura de processo de apuração de responsabilidade;
SESAU	Proc.Nº2000.33023/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.32456/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.27337/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.18445/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.33666/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.36944/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SETEQ	Proc.Nº13010.407/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SSP	Proc.Nº2100.2830/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19624/2026	Publicação de contratos no PNCP;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1474/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16771/2026	Inexecução de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7627/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7180/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1312/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20790/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17007/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12847/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10355/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21224/2026	Prorrogação de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1114889

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 268/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003349/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela pela Vice-Diretora Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**..

CONTRATADA: FERREIRA E LIMA TRANSPORTES LTDA- ME CNPJ sob o nº 19.653.772/0001-50
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece ARAPIRACA - MACEIO (VIA LITORAL.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 268/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1114643

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (ARSAL)
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410504

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Itec - Instituto de Tecnologia em Informátiva e Informação
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410506

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Disponibilização, pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, de infraestrutura tecnológica destinada à criação, configuração e hospedagem de Máquina Virtual (VM) para implantação e operação, em ambiente de produção, do Sistema de Gerenciamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, contemplando os recursos computacionais necessários ao seu adequado funcionamento, tais como processamento, memória, armazenamento, sistema operacional, serviços de rede, segurança, certificado SSL/TLS e demais componentes necessários à disponibilização do sistema por meio do domínio institucional https://sistema.arsal.al.gov.br/.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 11/09/2026 Fim: 10/09/2027

6. VALOR DO TED
R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte: 501 - Outros Recursos Não Vinculados
Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
(X) Sim ( ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1114607

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025 PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E VANILDO BATISTA DE LIMA.

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.xxx.xxx-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-04.
Contratado VL TELEFONIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.388/0001-11, situada à Rua Projetada, nº 139, Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-480 neste ato representada por seu sócio administrador, Vanildo Batista da Silva, brasileiro, microempreendedor, inscrito no RG sob o nº 554543 SSP/AL e no CPF sob o n.˚ 348.xxx.xxx-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 22/2025 por mais 12 meses, a partir do dia 19/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2026
GESTOR CONTRATUAL: Anthony Cauan Santos Costa

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 1114595

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 130/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000752/2026, RESOLVE conceder os 15 (quinze) dias de férias restantes, a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAYTON SERPA DOS SANTOS, matrícula nº 300840-1, ocupante do cargo de Diretor Executivo Administrativo e Financeiro do Departamento Estadual de Aviação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1114639

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/AL Nº 02/2026 - PARA PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÕES DE JOVENS AO MERCADO DE TRABALHO PARA O DETRAN/AL.

Base legal: Lei nº 13.019/2014 (MROSC), a Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), o Decreto nº 9.579/2018, o Decreto Estadual nº 69.902/2020 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O DETRAN/AL, objetivando ampliar a seleção de propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL), para execução do Programa Jovem Aprendiz, voltado à formação técnico-profissional de adolescentes e jovens mediante alocação supervisionada no âmbito da Autarquia, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 02/2026 - Empresas Integradoras RENAVE. PROCESSO GERADOR DO EDITAL: E:05101.0000021216/2025; DATA DE REALIZAÇÃO E ENTREGADE DOCUMENTOS: A partir de 17.09.2026 no horário de 08:00 às 12:00 (horário de Brasília) no Protocolo da sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP.: 57.073-470, ou, via o endereço eletrônico planejamentocontratacao@detran.al.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: EMAIL: planejamentocontratacao@detran.al.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No sítio eletrônico do DETRAN/AL, via o endereço https://www.detran.al.gov.br/area-transparencia..

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1114718

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA n.140 de 17/09/2026

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000005721/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Flávia Cavalcante de Souza Leão
Cargo: Coordenadora de Manutenção de Benefícios
CPF:055.505.874-32
RG: 1968822 SSP/AL
Matrícula:105-8
N° DE DIÁRIAS:,3,5(três diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45(quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL:1.965,07(um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)
PERÍODO:22/09/2026 a 25/09/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar do 4º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS - ABIPEM.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL,17 de setembro de 2026

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1114645

PORTARIA n.141 de 17/09/2026

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000005721/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Ana Carolina Protásio França
Cargo: Assistente Administrativa
CPF:117.464.534-27
RG: 37422588 SSP/AL
Matrícula:105-8

N° DE DIÁRIAS:,3,5(três diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL:1.572,67(um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

PERÍODO:22/09/2026 a 25/09/2026
DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar do 4º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS - ABIPEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL,17 de setembro de 2026
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1114652

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO do ato de concessão do benefício de pensão, publicado no diário oficial de 15 de setembro de 2026,, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002696/2026
Interessado(a): SARAH SOPHIA SILVA BIDA DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1114634

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO do ato de concessão do benefício de pensão, publicado no diário oficial de 15 de setembro de 2026,, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004450/2026
Interessado(a): Liz Maria Santana Pereira
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1114638

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 17 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004578/2026	Alvaro Antonio Imbuzeiro Perciano
E:04799.0000004806/2026	Margarete Maria da Silva de Araujo Cavalcanti
E:04799.0000005615/2026	Ana Maria Alencar Bezerra
E:04799.0000005631/2026	Quiteria Dalvina Santana da Silva
E:04799.0000001600/2026	Antonia Silva Atalaia
E:04799.0000002985/2026	Maria José de Araujo
E:04799.0000005655/2026	Elias Maximiano Lins

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1114671

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 17 de setembro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002627/2026	Jose Fernandes Felix da Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1114672

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 04/2026

Processo nº: E:04406.0000002981/2025

PARTÍCIPES: Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, UG SIAFE nº 530541, na qualidade de Unidade Descentralizadora, e Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UG SIAFE nº 130571, na qualidade de Unidade Descentralizada.

OBJETO: Descentralização de recursos para custear o pagamento do terço constitucional de férias proporcional devido ao servidor JOSÉ ALDO DA SILVA, matrícula nº 080-9, em razão de sua aposentadoria, correspondente ao período trabalhado até a publicação do respectivo ato de aposentadoria.

VALOR GLOBAL: R$ 2.380,16 (dois mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 20.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Natureza da Despesa: 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor-Presidente do ITERAL

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente do AL Previdência

Protocolo 1114677

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

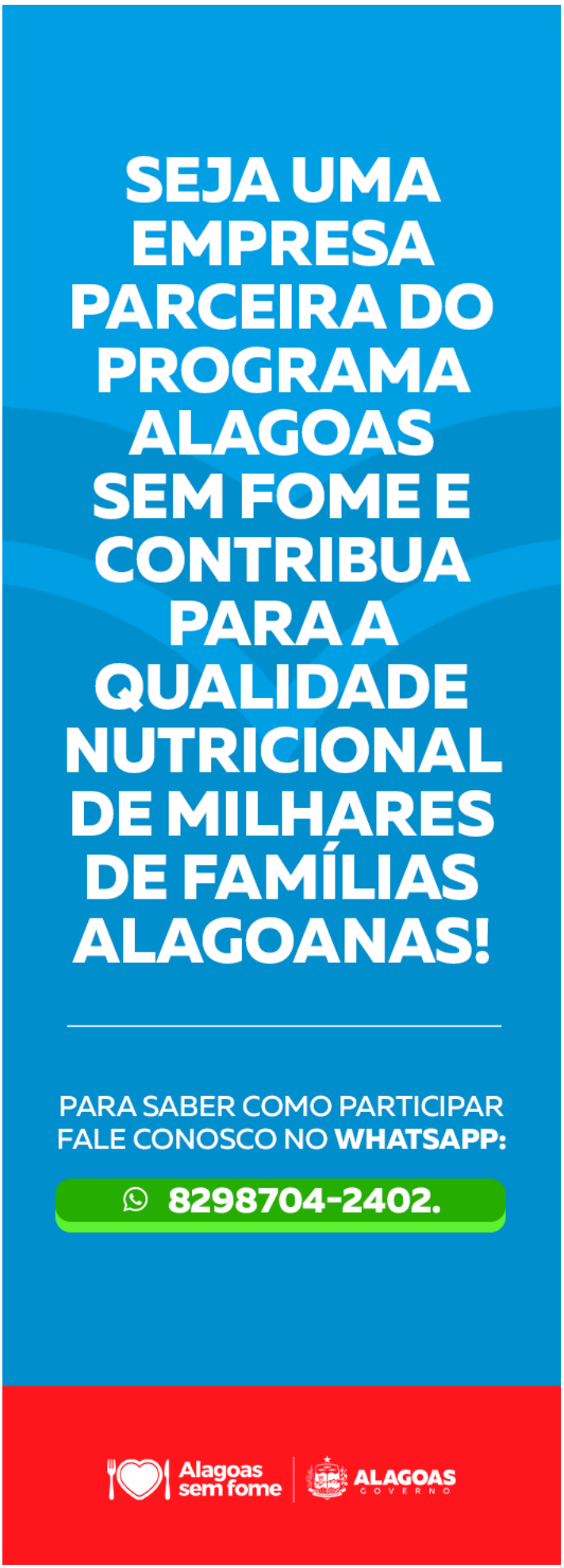
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 83/2026
Processo: 41010.0000016784/2026
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de um elevador com capacidade mínima para 08 (oito) pessoas.
Data de realização: 05 de outubro de 2026 às 09h00min.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.compras.gov.br UASG: 926107

Maceió, 17 de setembro de 2026.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita orçamentos para formação da estimativa de preços para: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Proc. E:41010.0000016312/2026). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da sua publicação. Informações: (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1114624



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
18 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2886

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 111.521, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CAMILA ACIOLI MARINHO, CPF n° 066.524.134-85, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento e Sustentabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 111.526, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 111.559, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GERLESON RIBEIRO DE MELO, CPF nº 121.702.974-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.560, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROBERTA PESSOA CAVALCANTE, CPF nº 517.007.004-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.561, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LAIS MUNIZ AMORIM BARROS, CPF nº 063.767.824-93, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Acompanhamento de Obras e Projetos, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.562, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTA PESSOA CAVALCANTE, CPF nº 517.007.004-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Acompanhamento de Obras e Projetos, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, vago em decorrência da exoneração de Lais Muniz Amorim Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.563, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LUZIA SURUAGY NOGUEIRA, CPF nº 114.067.464-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, vago em decorrência da exoneração de Roberta Pessoa Cavalcante.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.564, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAIS MUNIZ AMORIM BARROS, CPF nº 063.767.824-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.565, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ CICERO DA SILVA, CPF nº 038.340.654-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.566, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GERLESON RIBEIRO DE MELO, CPF nº 121.702.974-56, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1114939



Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 446/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000002507/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA MARQUES, portadora do CPF n.º 029.717.384-77, matrícula nº 64, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 29/10/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114722

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 259/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000998/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.115,61

PERÍODO: 02/09/2026 até 03/09/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: cujo objetivo é o de participar de compromissos institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 1.04.122.004.2001 – Manutenção de Atividades do Órgão – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA /SECOM Nº. 260/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001017/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Palestina/AL

OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 1.04.122.004.2001 – Manutenção de Atividades do Órgão – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA /SECOM Nº. 261/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001019/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 104.324.554-50
RG:000005806806930 IIDMPS AL
Matrícula: 198
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114741

PORTARIA /SECOM Nº. 262/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 04/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114751

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 9690/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041429/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA IVONEIDE CAVALCANTE TAVARES, portadora do CPF n.º 354.938.284-72, matrícula nº 9864909, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114837

PORTARIA /SEDUC Nº. 9689/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSMAR LIMEIRA MELO, portador do CPF n.º 454.305.434-20, matrícula nº 9866612, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114838

PORTARIA /SEDUC Nº. 9687/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040499/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO JOSE ROCHA TENORIO LISBOA, portador do CPF n.º 035.324.004-48, matrícula nº 825901, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/09/2026 até 14/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114839

PORTARIA /SEDUC Nº. 9688/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON RODRIGUES AGRA MARQUES, portador do CPF n.º 011.570.844-86, matrícula nº 9866520, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114840

PORTARIA /SEDUC Nº. 9692/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA OTILIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 496.531.214-72, matrícula nº 67340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114841

PORTARIA /SEDUC Nº. 9694/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIDNEI RODRIGUES FONSECA, portador do CPF n.º 786.366.204-49, matrícula nº 83430, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114842

PORTARIA /SEDUC Nº. 9693/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIBERIO MARQUES GUIMARAES, portador do CPF n.º 024.477.914-70, matrícula nº 824306, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114843

PORTARIA /SEDUC Nº. 9691/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA OTILIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 496.531.214-72, matrícula nº 67340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114844

PORTARIA /SEDUC Nº. 9696/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 686.168.214-49, matrícula nº 9864894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114846

PORTARIA /SEDUC Nº. 9697/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041460/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.023.654-69, matrícula nº 824531, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114847

PORTARIA /SEDUC Nº. 9699/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.570.364-53, matrícula nº 18951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114848

PORTARIA /SEDUC Nº. 9700/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.570.364-53, matrícula nº 18951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114849

PORTARIA /SEDUC Nº. 9698/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JIVANEIDE ARAUJO SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 562.963.634-00, matrícula nº 84034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/10/2026 até 24/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114851

PORTARIA /SEDUC Nº. 9702/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041322/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLAUCIA JANAINA CORREIA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 022.175.654-00, matrícula nº 9866440, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114853

PORTARIA /SEDUC Nº. 9705/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 063.485.764-93, matrícula nº 9866547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/05/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114854

PORTARIA /SEDUC Nº. 9704/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040734/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HERBERT WILLIAMS DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 889.120.514-15, matrícula nº 9863661, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114855

PORTARIA /SEDUC Nº. 9701/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040310/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE OSEAS DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 038.257.314-56, matrícula nº 9863995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114856

PORTARIA /SEDUC Nº. 9703/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041747/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE FARIAS CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 081.124.524-15, matrícula nº 81100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2026 até 16/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114857

PORTARIA /SEDUC Nº. 9695/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057922/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL DA SILVA NUNES, portador do CPF n.º 020.924.244-24, matrícula nº 83307, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114858

PORTARIA /SEDUC Nº. 9706/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA GRACA BATISTA BEZERRA, portadora do CPF n.º 741.291.394-87, matrícula nº 823919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114885

PORTARIA /SEDUC Nº. 9707/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041725/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILDO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 941.188.254-49, matrícula nº 9863965, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1114895

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 1632/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000061600/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1621/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de setembro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA, inscrito sob o CPF n.º 059.674.435-84, matrícula n.º 171, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA

ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GER. DE CONTROLE CONTRAT. CONVENIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026
LEIA-SE:
a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114654

PORTARIA/SEFAZ N° 1633/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000061600/2025
Art. 1º RESOLVE: retificar a 1431/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de agosto de 2026, que resolveu conceder férias à servidora ELMODARD AMORIM DA ROCHA LEITE, inscrita sob o CPF n.º 332.032.534-53, matrícula n.º 27096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
a partir de 05/09/2026 até 14/09/2026
LEIA-SE:
a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114659

PORTARIA/SEFAZ Nº 1644/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000061600/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1605/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de setembro de 2026, que concedeu férias para a servidora LORENA AMORIM MACHADO, portadora do CPF n.º127.237.994-92, matrícula n.º 678, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114660

PORTARIA/SEFAZ Nº 1645/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000061600/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria1602/2026, 08 de setembro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora JANY MARY BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF: 044.856.494-74, matrícula nº115, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
“15 dias, a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026”
LEIA-SE:
“10 dias, a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026”
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114661

PORTARIA/SEFAZ Nº 1674/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000036850/2026.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/SEFAZ Nº 1666/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de setembro de 2026, que concedeu diárias para a servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º219.681.598-51, matrícula n.º 3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114919

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1654/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036979/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALYSSON FRANCA BUSTORFF QUINTAO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3
CPF: 072.628.194-88
RG: 000000002937723 SSP PB
Matrícula: 235
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.122,90
PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Visita Técnica à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe - SEAD/SE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II- Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1114684

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1655/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036979/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE VASCONCELOS
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8
CPF: 277.023.754-34
RG: 000000001806293 SDS PE
Matrícula: 600362
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.122,90
PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Visita Técnica à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe - SEAD/SE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II- Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1114694

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1656/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036979/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS VALERIO CABRAL DAVINO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8
CPF: 210.914.804-78
RG: 000000000261848 SSP AL
Matrícula: 81892
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.122,90
PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Visita Técnica à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe - SEAD/SE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II- Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1114706

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1657/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036979/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GISELLE VILELA MELO LEAL

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 008.082.944-90

RG: 000000001464686 SSP AL

Matrícula: 81981

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.122,90

PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Visita Técnica à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe - SEAD/SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II- Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1114712

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1673/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000037309/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 894.930.874-68

RG: 000000001261742 SSP AL

Matrícula: 81927

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45

VALOR TOTAL : R$ 2.526,53

PERÍODO: 20/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Gartner CIO & IT Executive Conference.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114890

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1662/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036825/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE POLITICA FISCAL - nível ASE-3

CPF: 107.964.134-36

RG:000000044560770 SSP AL

Matrícula: 690

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90

PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Para participar de Visita Técnica à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe - SEAD/SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/ PRÓ-GESTÃO - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114897

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1663/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036850/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Conferência Gartner CIO & IT Executive Conference e aulas presenciais do Curso Conselheiro de Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1114922

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 8551/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40101/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026

DESTINO: MAC/IGACI/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114662

PORTARIA / SESAU Nº. 7917/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40101/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: MAC/ARAPIRACA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114663

PORTARIA / SESAU Nº. 7918/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40101/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 14/09/2026 até 14/09/2026

DESTINO: MAC/S. IPANEMA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114664

PORTARIA / SESAU Nº. 7916/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40101/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MAC/IGACI/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114665

PORTARIA / SESAU Nº. 8552/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39991/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLEBES BRAZ DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível2

CPF: 282.815.354-15

RG: 000000000347129 SSP AL

Matrícula: 6675

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 08/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: A referida diária justifica-se em virtude do deslocamento até o Hospital Carvalho Beltrão e das atividades desempenhadas pelo servidor no cumprimento de suas atribuições funcionais, em atendimento às demandas relacionadas às ações de captação e transplante de órgãos uma vez que estamos com Protocolo de ME em Aberto fazendo-se necessário o deslocamento da Enfermeira Plantonista da OPO para realizar entrevista familiar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Protocolo 1114666

PORTARIA / SESAU Nº. 8553/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40246/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 000000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MAC/IGACI/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114690

PORTARIA / SESAU Nº. 8556/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40246/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 000000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026

DESTINO: MAC/IGACI/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114691

PORTARIA / SESAU Nº. 8555/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40246/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 000000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 14/09/2026 até 14/09/2026

DESTINO: MAC/S.IPANEMA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114692

PORTARIA / SESAU Nº. 8554/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40246/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2
CPF: 870.682.654-72
RG: 000000000915107 SSP AL
Matrícula: 10986
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: MAC/ARAPIRACA/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114693

PORTARIA / SESAU Nº. 8558/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40888/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 525.037.634-72
RG: 000000000711539 SSP AL
Matrícula: 8587
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ
OBJETIVO: COORDENOU A REUNIÃO DA 9ª E 10ª CIR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114828

PORTARIA / SESAU Nº. 8559/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40888/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 505.081.994-68
RG: 000000000716903 SSP AL
Matrícula: 2122
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPOU DA REUNIÃO DA 9ª E 10ª CIR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114829

PORTARIA/SESAU Nº 8557/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 40868/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAÚJO
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 521.115.474-68
RG: 2002001035597 SSP/AL
Matrícula: 518514
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 23/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: S.J. TAPERA/MACEIÓ/S.J. TAPERA
OBJETIVO: Participará da Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1114738

Portaria/SESAU Nº 7859/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico LYGIA ALVES VIEIRA, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 865.445, portador(a) do CPF nº ***.992.184-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3877/2026, de 28 de Abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 08.09.2026 até 17.09.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7860/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000039779/2026, RESOLVE Revogar a Portarias/SESAU N°s 722/2026 e 723/2026, de 08 de Janeiro de 2026 , Publicada no DOE em 14.01.2026 que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 o (a) servidor (a) MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES , matrícula nº 118583, portadora do CPF nº ***.351.493-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade SESAU -SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04.01.2027 até 18.01.2027 E 30.06.2027 A 14.07.2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7800/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000039779/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 11.858, portador(a) do CPF nº ***.351.493-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/3/2027 até 10/4/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7801/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000039779/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 11.858, portador(a) do CPF nº ***.351.493-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 2/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7802/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000033582/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IVY SOARES LIMA, matrícula nº 864.513, portador(a) do CPF nº ***.288.894-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3341/2026, de 14 de Maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 14.12.2026 até 23.12.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1114824

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 633/ 2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001873/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: Execução das ações a serem desenvolvidas em conjunto com os referidos Municípios, em consonância com as estratégias e diretrizes estabelecidas no âmbito do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114646

PORTARIA /SEAGRI Nº. 632/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001873/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 431,25

PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: Execução das ações a serem desenvolvidas em conjunto com os referidos Municípios, em consonância com as estratégias e diretrizes estabelecidas no âmbito do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114647

PORTARIA /SEAGRI Nº. 635/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001873/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: Execução das ações a serem desenvolvidas em conjunto com os referidos Municípios, em consonância com as estratégias e diretrizes estabelecidas no âmbito do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114648

PORTARIA /SEAGRI Nº. 634/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001873/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS GUSTAVO BULHOES BARROS PORTELA DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 129.349.054-70

RG:000000036773336 SSP AL

Matrícula: 592

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: Execução das ações a serem desenvolvidas em conjunto com os referidos Municípios, em consonância com as estratégias e diretrizes estabelecidas no âmbito do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114649

PORTARIA /SEAGRI Nº. 637/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001861/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA PONTES PINTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 077.644.004-75

RG:000000031597874 SSP AL

Matrícula: 187

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 20/09/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Participação no Sertão Rural Show..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114656

PORTARIA /SEAGRI Nº. 638/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001844/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2
CPF: 045.496.224-07
RG:002000001165148 SSP AL
Matrícula: 441
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 20/09/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Participação no Sertão Rural Show.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114657

PORTARIA /SEAGRI Nº. 636/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001852/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS, portadora do CPF n.º 095.281.614-80, matrícula nº 459, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114670

PORTARIA /SEAGRI Nº. 639/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001879/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON IUTACA MARUTA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE
CPF: 161.405.158-58
RG:000000229700524 SSP SP
Matrícula: 563
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 20/09/2026
DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema /Maceió
OBJETIVO: Participação no Sertão Rural Show,.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1114845

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 574/2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:45000.0000000277/2026,
1. RESOLVE retificar a PortariaSEGOV 267/2026, 03 de junho de 2026, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor EMANOEL LIMA DOS SANTOS, portador do CPF: 117.280.144-41, matrícula nº476, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.
ONDE SE LÊ:
"a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026."
LEIA-SE:
"a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026."

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114900

PORTARIA/SEGOV Nº 570/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000002555/2026,
1. RESOLVE retificar a PortariaSEGOV Nº 386/2026, 08 de julho de 2026, que resolveu conceder férias à servidora YASMIN FONSECA DE MELO BRITTO, portadora do CPF: 100.200.924-31, matrícula nº650, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.
ONDE SE LÊ:
"10/08/2026 até 19/08/2026"
LEIA-SE:
"17/08/2026 até 26/08/2026."

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114901

PORTARIA/SEGOV Nº 569/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002870/2026,
1. RESOLVE retificar a Portaria174/2026, 23 de março de 2026, que resolveu conceder férias à servidora GABRIELA THAYSE SOUZA DA SILVA, portadora do CPF: 109.893.844-54, matrícula nº557, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.
ONDE SE LÊ:
"05/11/2026 até 19/11/2026"
LEIA-SE:
"05/10/2026 ate 19/10/2026"

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114903

PORTARIA /SEGOV Nº. 575/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor EMANOEL LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º117.280.144-41, matrícula nº476, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 16/07/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114898

PORTARIA /SEGOV Nº. 576/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000277/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMANOEL LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 117.280.144-41, matrícula nº 476, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114899

PORTARIA /SEGOV Nº. 573/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000297/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIPE MEDEIROS NOBRE, portador do CPF n.º 871.974.304-10, matrícula nº 471, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/08/2026 até 27/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114902

PORTARIA /SEGOV Nº. 571/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000002555/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASMIN FONSECA DE MELO BRITTO, portadora do CPF n.º 100.200.924-31, matrícula nº 650, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114904

PORTARIA /SEGOV Nº. 572/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FELIPE MEDEIROS NOBRE, portador do CPF n.º871.974.304-10, matrícula nº471, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 16/07/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1114905

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.310/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008660/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO, CPF n.º 437.342.864-68, matrícula n.º 824993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114797

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.311/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049127/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA MARIA CORDEIRO COSTA, CPF n° 332.070.624-15, matrícula nº 19935, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2025 até 12/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114798

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.317/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037730/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 13/08/2026 até 26/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114799

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.312/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036445/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ESMERALDA DE LIMA SILVA CPF nº 042.670.854-71, matrícula nº 9866294, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42092497), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2026 a 30/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114800

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.313/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037220/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HERBIA BARROS DA SILVA CPF nº 533.736.854-00, matrícula nº 80411, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42051087), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/08/2026 a 05/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114801

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.316/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036114/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA, CPF nº786.413.734-20, matrícula nº62603, ocupante do cargo

de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 12/08/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114802

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.309/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034511/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, CPF n.º 609.936.935-04, matrícula n.º 825182, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114803

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.318/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037730/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 13/08/2026 até 26/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114804

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.308/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036155/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA, CPF nº021.197.114-61, matrícula nº78371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/08/2026 até 03/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114807

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.306/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036333/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora FERNANDA ALVES MELO, CPF nº 032.202.795-03, matrícula nº 30481, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/07/2026 até 26/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114808

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.307/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038323/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES, CPF n° 657.095.354-00, matrícula nº 825629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114809

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.305/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038102/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA CLARA GONCALVES BRANDAO, CPF nº046.260.124-26, matrícula nº9864712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 05/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114810

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.303/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034454/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor RICARDO DIOGO ARAUJO DA COSTA, CPF n.º 702.647.894-07, matrícula n.º 28435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114811

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.302/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030505/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora JANYCEA MARIA PROTAZIO AMORIM, CPF n.º 924.650.484-49, matrícula n.º 825761, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114812

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.304/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036886/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVORY MARCOS GOMES DOS SANTOS, CPF n° 840.172.365-53, matrícula nº 29171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 13/08/2026 até 14/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114813

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.301/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034027/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora EVELUZIA CRISTIANE BEZERRA, CPF n.º 042.763.174-28, matrícula n.º 823866, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114814

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.300/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035205/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família , à servidora CYNTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE LOBATO, CPF n.º 050.885.884-45, matrícula n.º 9866862, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114815

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.299/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037932/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, CPF nº008.322.644-31, matrícula nº49842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 14/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114816

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.315/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000016550/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE CPF nº 553.663.334-15, matrícula nº 501961, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42092433), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/06/2026 a 11/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114817

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.314/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038171/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOAO THIAGO DOS SANTOS CPF nº 010.667.414-50, matrícula nº 825124, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42008510), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114818

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.315/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000016550/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE CPF nº 553.663.334-15, matrícula nº 501961, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42092433), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/06/2026 a 11/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114819

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.314/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038171/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOAO THIAGO DOS SANTOS CPF nº 010.667.414-50, matrícula nº 825124, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42008510), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114820

PORTARIA/SEPLAG N° 12.038/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020801/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIENNE VIRGINIA ROCHA, inscrita no CPF sob o n.º 787.014.734-68, matrícula n.º 826979, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114863

PORTARIA/SEPLAG N° 12.037/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020563/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO CHRISTANYS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 758.860.494-87, matrícula n.º 83052, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114864

PORTARIA/SEPLAG N° 12.036/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020441/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VERONICE SALGUEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 620.271.074-87, matrícula n.º 9865710, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114866

PORTARIA/SEPLAG N° 12.035/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019903/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DOS PRAZERES TENORIO MAGALHAES ANDRADE, inscrita no CPF sob o n.º 564.535.904-68, matrícula n.º 67836, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114867

PORTARIA/SEPLAG N° 11.736/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020137/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 888.762.844-00, matrícula n.º 67917, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114868

PORTARIA/SEPLAG N° 12.034/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019858/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDVANIA PAULO DE LUCENA, inscrita no CPF sob o n.º 886.318.934-04, matrícula n.º 826902, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114869

PORTARIA/SEPLAG N° 11.734/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020175/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MOISES SAVIO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o n.º 801.189.684-91, matrícula n.º 9866321, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114870

PORTARIA/SEPLAG N° 11.733/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020371/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO, inscrita no CPF sob o n.º 494.299.144-72, matrícula n.º 82685, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114873

PORTARIA/SEPLAG N° 11.728/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021689/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 021.575.424-77, matrícula n.º 824500, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114875

PORTARIA/SEPLAG N° 11.727/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022758/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FLAUBER FABRICIO BRITO SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 035.374.154-00, matrícula n.º 16604, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114876

PORTARIA/SEPLAG N° 11.725/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024509/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CLAUDIA DUARTE MENDONCA RAPOSO, inscrita no CPF sob o n.º 786.392.204-68, matrícula n.º 80659, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114877

PORTARIA/SEPLAG N° 11.731/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020480/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MONICA VIEIRA SILVA BEZERRA, inscrita no CPF sob o n.º 030.311.514-96, matrícula n.º 67627, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114880

PORTARIA/SEPLAG N° 11.729/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021866/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDNIS CAETANO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 786.606.024-04, matrícula n.º 67811, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114881

PORTARIA/SEPLAG N° 11.730/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021764/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 576.663.184-72, matrícula n.º 83022, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114882

*PORTARIA /SEPLAG Nº. 11260/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006035/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN KAROLINI DOS SANTOS NICODEMOS, portadora do CPF n.º 101.923.824-03, matrícula nº 3937, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTRATOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/09/2026 até 08/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1114754

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 1279/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:34000.0000008403/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SERIS 439/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de março de 2026, que concedeu férias para a servidora MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO, inscrita no CPF sob o n.° 011.516.937-74, matrícula n.º 51042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114681

PORTARIA/SERIS Nº 1281/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000034324/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor MURILO SOUTO VIEIRA, portador do CPF nº 065.544.844-69, Matrícula nº 288, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 09/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114781

PORTARIA/SERIS Nº 1282/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034324/2026, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar o servidor MURILO SOUTO VIEIRA, CPF nº065.544.844-69, Matrícula nº 288, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DA CASA DE CUSTODIA DE SANTANA DO IPANEMA, nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE SANTANA DO IPANEMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 09/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114789

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 554/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002898/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 077.215.434-10
RG:000007721543410 SSP AL
Matrícula: 427

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Rio Largo/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Ação desenvolvida no âmbito do Programa de Hortas Urbanas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESÍDUOS SOLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114755

PORTARIA / SEMARH Nº. 555/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002991/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 047.053.304-80
RG:000000001755253 SSP AL
Matrícula: 395
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35
PERÍODO: 20/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Recife/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de Visita Técnica e Reuniões na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114784

PORTARIA / SEMARH Nº. 557/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002965/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES
Cargo: ECONOMISTA - nível Nível2
CPF: 524.765.454-49
RG: 002001001302374 SSP AL
Matrícula: 60711
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.572,06
PERÍODO: 20/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió/AL-Fortaleza/CE-Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de Visita Técnica e Reuniões na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS- Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114831

PORTARIA / SEMARH Nº. 556/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002965/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 099.567.494-94
RG:000000326282972 SSP AL
Matrícula: 303
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06
PERÍODO: 20/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Fortaleza-CE/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de Visita Técnica e Reuniões na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114850

PORTARIA / SEMARH Nº. 558/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002964/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GENTIL MALTA MARQUES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUP-3
CPF: 061.236.434-87
RG:000000000126519 SSP AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06
PERÍODO: 20/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió/AL-Fortaleza/CE-Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de Visita Técnica e Reuniões na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114861

PORTARIA / SEMARH Nº. 559/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002962/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARMANDO GONCALVES PORTELA DE MORAIS NETO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS - nível SUP-2
CPF: 089.386.784-58
RG:000000034594957 SSP AL
Matrícula: 365
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06
PERÍODO: 20/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de Visita Técnica e Reuniões na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114865

PORTARIA / SEMARH Nº. 560/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002971/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAYSSA DA COSTA CABRAL

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - nível SUP-2

CPF: 098.663.314-31

RG:000000035510021 SEDA AL

Matrícula: 409

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.572,06

PERÍODO: 20/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de Visita Técnica e Reuniões na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - á e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114872

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1388/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUARA MENDES DE MELO LIMA

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível ASE-1

CPF: 077.115.604-94

RG:000000035263423 SSP AL

Matrícula: 64

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 14/09/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Palmeira dos índios/Maceió

OBJETIVO: Realizar procedimentos jurídicos referente aos processos de desapropriação para Duplicação de Arapiraca à Palmeira dos índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114637

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 227/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000981/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 29/09/2026 até 01/10/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação e promoção do Destino Alagoas na ABAV, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 3664 - Diversificação e ampliação da oferta de produtos turísticos de Alagoas - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1114806

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA N° 373/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 38000.0000000851/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 339, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2026, que retificação de valor de diária para a servidora RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.° 117.373.084-28, matrícula n.º 512, ocupante do cargo de , lotada na unidade GER EXEC ASSIST SOCIAL PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1114683

PORTARIA /SECRIA Nº. 374/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000851/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 117.373.084-28

RG:000000036364908 SSP AL

Matrícula: 512

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 14/07/2026 até 17/07/2026

DESTINO: Arapiraca - AL / Penedo - AL /Arapiraca - AL

OBJETIVO: Realização do Programa Criando Renda no município de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1114682

PORTARIA /SECRIA Nº. 375/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001128/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Maceió - AL / Belo Monte - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Belo Monte, com a finalidade de auxiliar a equipe

da Gerência de Projetos da Secretaria de Estado da Primeira Infância na realização de visita técnica às obras das Creches CRIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1114783

PORTARIA /SECRIA Nº. 376/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000601/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA CAMILO FERNANDEZ, portadora do CPF n.º 088.558.954-86, matrícula nº 583, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO, lotada na unidade GERENCIA FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 21/09/2026 até 10/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1114821

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 957/2026
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000003061/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora SHIRLEY PEREIRA SOARES, CPF nº007.950.304-79, Matrícula nº.301098, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ESTACIO DE LIMA para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, a partir de 14/09/2026.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1114641

PORTARIA /POLCAL Nº. 963/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004658/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELA LEITE JANSONS, portadora do CPF n.º 028.264.401-60, matrícula nº 33, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 28/10/2026 até 06/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1114701

PORTARIA /POLCAL Nº. 961/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004636/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO MARTINS WINTELER, portador do CPF n.º 321.124.244-91, matrícula nº 66208, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 17/12/2026 até 15/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1114702

PORTARIA /POLCAL Nº. 962/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004618/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICENTE DE TARSO LISBOA GRANJA, portador do CPF n.º 068.858.334-28, matrícula nº 182, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 17/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1114703

PORTARIA /POLCAL Nº. 959/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004612/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN, portador do CPF n.º 718.477.401-97, matrícula nº 39, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 19/12/2026 até 17/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1114704

PORTARIA /POLCAL Nº. 958/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004655/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLORESTONE FERREIRA MONTE DA CUNHA, portador do CPF n.º 046.807.194-60, matrícula nº 826694, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1114705

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 322/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001733/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º 027.056.254-02, matrícula nº 210, ocupante do cargo de DIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1114673

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 848/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000004843/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CINTHYA LIDYANNE SAMPAIO FREITAS, portadora do CPF n.º 029.417.204-13, matrícula nº 127, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE REGULACAO TECNICA, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1114667

PORTARIA /ARSAL Nº. 847/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000004717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO ROCHA DE SOUZA LEAO, portador do CPF n.º 144.814.134-68, matrícula nº 125, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE ENERGIA ELETRICA, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1114669

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2090/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000016472/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional a servidora SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO, inscrito no CPF sob o n.º 073.238.518-07, matricula n.º 24126-1, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotado no(a) Chefia de Qualidade de Vida no Trabalho, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1114590

PORTARIA/ DETRAN N° 2089/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000016679/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional a servidora SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO, inscrito no CPF sob o n.º 073.238.518-07, matricula n.º 24126-1, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotado no(a) Chefia de Qualidade de Vida no Trabalho, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1114591

PORTARIA/ DETRAN N° 2088/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000017488/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional a servidora FLORINILVA DE SOUZA BRAGHIN, inscrito no CPF sob o n.º 034.419.784-04, matricula n.º 5211-6, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado no(a) Subchefia de Habilitação, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1114592

PORTARIA/DETRAN Nº 2094/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 5.247/1991, assim como o artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002 c/c Decreto Estadual 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000017430/2026, RESOLVE:

1. Designar o servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, Portador(a) do CPF nº669.330.725-68, matrícula nº863662, para responder por Gestão de Contratos e Convênios pertencente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) NELMA LOPES ALVES, matrícula nº21525,por atestado médio, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026, conforme Lei Estadual nº 5.247/1991.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 15 de setembro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1114593

PORTARIA / DETRAN Nº. 2047/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017168/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 994.910.954-04
RG: 000000001472343 SEDS AL
Matrícula: 15007
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Indios, Atalaia, Delmiro Gouveia, Matriz de Camaragibe e Girau Ponciano.
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114742

PORTARIA / DETRAN Nº. 2048/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017149/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 031.494.234-30
RG: 000000001673156 SSP AL
Matrícula: 120100
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)
VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114743

PORTARIA / DETRAN Nº. 2049/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017149/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 048.649.464-00
RG: 000000002016998 SSP AL
Matrícula: 400
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)
VALOR TOTAL : R$ 603,80
PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114744

PORTARIA / DETRAN Nº. 2042/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017187/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2
CPF: 889.525.414-72
RG: 000000001301523 SSP AL
Matrícula: 18932
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Realização de exames práticos de direção veicular de candidatos agendados..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114745

PORTARIA / DETRAN Nº. 2043/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017168/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 777.251.664-91
RG: 000000001052290 SSP AL
Matrícula: 3291
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: Arapiraca, Atalaia, Delmiro Gouveia, Matriz de Camaragibe e Girau Ponciano.
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114747

PORTARIA / DETRAN Nº. 2045/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017168/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 000.981.464-75
RG: 000000001128570 SSP AL
Matrícula: 21278
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Indios, Atalaia, Delmiro Gouveia, Matriz de Camaragibe e Girau Ponciano.
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114748

PORTARIA / DETRAN Nº. 2044/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017168/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 445.615.984-72
RG: 000000000618119 SSP AL
Matrícula: 863415
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Indios, Atalaia, Delmiro Gouveia, Matriz de Camaragibe e Girau Ponciano.
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114749

PORTARIA / DETRAN Nº. 2046/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017168/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2

CPF: 540.181.884-04

RG: 000000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 724,50

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Indios, Atalaia, Delmiro Gouveia, Matriz de Camaragibe e Girau Ponciano.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114750

PORTARIA / DETRAN Nº. 2053/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017148/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível2

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000004019988 PM AL

Matrícula: 7936

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 693,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114757

PORTARIA / DETRAN Nº. 2054/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017148/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114758

PORTARIA / DETRAN Nº. 2056/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017148/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114759

PORTARIA / DETRAN Nº. 2050/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017149/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matrícula: 34856

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114760

PORTARIA / DETRAN Nº. 2052/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017149/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 095.902.024-11

RG: 000000014388013 PM AL

Matrícula: 1354

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114761

PORTARIA / DETRAN Nº. 2055/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017148/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114762

PORTARIA / DETRAN Nº. 2051/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017149/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114763

PORTARIA / DETRAN Nº. 2057/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017148/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114764

PORTARIA / DETRAN Nº. 2059/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 505.412.344-04

RG: 000000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 693,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114765

PORTARIA / DETRAN Nº. 2058/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 86,25 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 862,50

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114766

PORTARIA / DETRAN Nº. 2070/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015159/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO - nível SCHDET2

CPF: 348.337.494-91

RG:000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

N° DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 sendo seis diárias e meia no valor integral e 6 diárias reduzida (50%)

VALOR TOTAL: R$ 1.147,12

PERÍODO: 18/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114769

PORTARIA / DETRAN Nº. 2075/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017813/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 01/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114770

PORTARIA / DETRAN Nº. 2062/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível2

CPF: 404.126.874-53

RG: 000000007066987 PM AL

Matrícula: 6985

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 693,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114771

PORTARIA / DETRAN Nº. 2074/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017813/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 03/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114772

PORTARIA / DETRAN Nº. 2071/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015159/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: CHEFE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE ESTAMPANDORAS, GUARDA E DESMONTE DE VEICULOS - nível CHDET-2

CPF: 058.830.664-96

RG:002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

N° DE DIÁRIAS: 25 (vinte e cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$60,38 sendo três diárias no valor integral e 22 reduzida (50%)

VALOR TOTAL: R$ 845,32

PERÍODO: 18/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114773

PORTARIA / DETRAN Nº. 2061/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: CORURIPE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114774

PORTARIA / DETRAN Nº. 2069/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015159/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 sendo uma diária e meia no valor integral e 11 diárias reduzida em (50%)

VALOR TOTAL: R$ 966,00

PERÍODO: 18/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS

AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114775

PORTARIA / DETRAN Nº. 2073/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017813/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 866.094.594-87
RG: 000000042723175 SESP AL
Matrícula: 5187
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 08/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114776

PORTARIA / DETRAN Nº. 2060/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível2
CPF: 525.523.064-20
RG: 000000001949988 PM AL
Matrícula: 7885
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias reduzidas (50%)
VALOR TOTAL : R$ 693,80
PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114777

PORTARIA / DETRAN Nº. 2072/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017813/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 034.819.914-79
RG: 000000001666292 SSP AL
Matrícula: 14964
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 08/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114778

PORTARIA / DETRAN Nº. 2039/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015572/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 872.095.944-34
RG: 000087209594434 SSP AL
Matrícula: 86511
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 664,125
PERÍODO: 16/07/2026 até 28/07/2026
DESTINO: Girau do Ponciano;Matriz do Camaragibe;Atalaia;União dos Palmares;
OBJETIVO: Manutenção Predial na CIRETRANS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114779

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 185/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001229/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carlos Rodrigo Correia da Rocha

Cargo: Assessor Técnico Agreste I - nível AST-4
CPF: 072.893.554-66
RG 002002006018194-66SSP/AL
Matrícula: 276-3
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 14/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió/Piranhas/Delmiro Gouveia/Maceió
OBJETIVO: Translado de técnicos para capacitação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114602

PORTARIA / EMATER Nº. 186/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001230/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RACHEL MARIA NICHOLLS REYS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 534.378.024-53

RG:000000000705222 SSP AL

Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 2.5 duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO:14/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Organização administrativa do evento da EMATER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL17 de setembro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114611

PORTARIA / EMATER Nº. 187/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001235/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: EDJAVANNYA CARVALHO SILVA

Cargo: GERENTE DE EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS- nível GER

CPF: 039.154.904-90

RG: 19.76219 - SSP AL

Matrícula: 228-3

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 621,00(SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PERÍODO:14/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: A nossa participação no seminário durante esses dias justifica-se pela importância da capacitação para o aprimoramento profissional e institucional, possibilitando a atualização de conhecimentos, a troca de experiências e o acesso a novas práticas relacionadas às atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

A permanência durante todo o período é necessária para o acompanhamento integral da programação e para o melhor aproveitamento dos conteúdos, contribuindo para o fortalecimento e a melhoria das ações desenvolvidas pela EMATER/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL17 de setembro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114615

PORTARIA / EMATER Nº. 188/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001237/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:

Carlos Rodrigo Correia da Rocha

Cargo: Assessor Técnico Agreste I - nível AST-4

CPF: 072.893.554-66

RG 002002006018194-66SSP/AL

Matrícula: 276-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 09/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Milagres - Maceió

OBJETIVO: Translado de produtos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114617

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 176/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 074/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2026.10070244137.RLO.IMA com interessado em nome VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA.

02 - Processo n° 2026.06084973580.RLI.IMA com interessado em nome POSTO MEMORIAL LTDA.

03 - Processo n° 2026.07082753463.LRO.IMA com interessado em nome CONDOMINIO KAAK.

04 - Processo n° 2026.07071079913.RLI.IMA com interessado em nome TATUAMUNHA 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

05 - Processo n° 2026.12081598595.LI.IMA com interessado em nome LIDER TRANSPORTES LTDA.

06 - Processo n° 2025.26113792367.LRO.IMA com interessado em nome FELIPE DE SOUZA LEÃO.

07 - Processo n° 2026.08073389699.AUT.IMA com interessado em nome RECORD INCORPORACOES LTDA.

08 - Processo n° 2026.28081079478.AUT.IMA com interessado em nome USINA CAETE S/A - UNIDADE MARITUBA.

09 - Processo n° 2026.12082527256.RLO.IMA com interessado em nome T. DE F. ROCHA E BARBOSA LTDA - ME - POSTO SAO PEDRO III.

10 - Processo n° 2026.18063903768.RLO.IMA com interessado em nome JESSICA AUGUSTA PAULA DOS SANTOS ODONTOLOGIA.

11 - Processo n° 2026.24081035345.RLO.IMA com interessado em nome FRANK VALENTIN LOPES DE ABREU.

12 - Processo n° 2026.19083434561.LRO.IMA com interessado em nome ROCHA E BORGHETTI LTDA.

13 - Processo n° 2026.12085673890.RLO.IMA com interessado em nome AB COMERCIAL GAS LTDA.

14 - Processo n° 2026.31031337779.AUT.IMA com interessado em nome EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

15 - Processo n° 2026.30031387794.AUT.IMA com interessado em nome EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

16 - Processo n° 2026.30040987925.AUT.IMA com interessado em nome EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

17 - Processo n° 2026.30042805458.AUT.IMA com interessado em nome EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

18 - Processo n° 2026.23065412864.RLO.IMA com interessado em nome J I C DA SILVA -IRAN GAS.

19 - Processo n° 2026.03082469484.RLO.IMA com interessado em nome J J CONSTRUCAO DO BOLO LTDA.

20 - Processo n° 2026.10083025449.AUT.IMA com interessado em nome JEREMIAS L BARBOSA GRANJA.

21 - Processo n° 2026.17080490875.AUT.IMA com interessado em nome S M DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP -SM- ALIMENTOS.

22 - Processo n° 2026.04080105127.AUT.IMA com interessado em nome EDVALDO SANTOS DE FREITAS.

23 - Processo n° 2026.12084157679.AUT.IMA com interessado em nome CONSORCIO ALAC CC012/2024.

24 - Processo n° 2026.01094076049.AUT.IMA com interessado em nome INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA.

25 - Processo n° 2025.07113314238.RLI.IMA com interessado em nome BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

26 - Processo n° 2026.25054034134.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

27 - Processo n° 2026.27042922454.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

28 - Processo n° 2025.01070936681.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

29 - Processo n° 2026.17062434980.LP.IMA com interessado em nome ORIGEM ENERGIA S.A.

30 - Processo n° 2026.25055646473.LO.IMA com interessado em nome TELESIL ENGENHARIA LTDA.

31 - Processo n° 2024.12012384258.RLO.IMA com interessado em nome DEGUST PRODUTOS LACTEOS LTDA.

32 - Processo n° 2026.10081346148.LRI.IMA com interessado em nome AUTO POSTO PADRE TERTO LTDA.

33 - Processo n° 2026.26084240125.SVeg.IMA com interessado em nome CONSORCIO CLC/CONSERVA/F.P.
34 - Processo n° 2026.12081769384.RAA.IMA com interessado em nome DEMOCRITO WANDERLEY SARMENTO NETO.
35 - Processo n° 2026.03084127985.AUT.IMA com interessado em nome USINA CAETE S/A - UNIDADE MARITUBA.
36 - Processo n° 2026.11050333972.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
37 - Processo n° 2026.25082563567.AUT.IMA com interessado em nome M.J COMBUSTIVEIS LTDA - ME.
38 - Processo n° 2026.03072486688.LP.IMA com interessado em nome AURUM MINERACAO LTDA.
39 - Processo n° 2026.02091364146.AUT.IMA com interessado em nome INDIO GAS DISTRIBUIDORA LTDA.
40 - Processo n° 2026.31030380030.AUT.IMA com interessado em nome EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1114679

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP N° 317/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000326/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO VIEIRA MARINHO, inscrito no CPF sob o n.º 021.941.434-32, matrícula n.º 300649, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado no(a) INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS cedido para a(o) classe e, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114918

PORTARIA / IZP Nº. 314/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000550/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GESIVALDO ANTONIO DE FARIAS, portador do CPF n.º 740.338.754-68, matrícula nº 300611, ocupante do cargo de OPERADOR DE CONTROLE MESTRE, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 26/10/2026 até 24/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114640

PORTARIA / IZP Nº. 315/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000542/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO JACINTO BRANCO FILHO, portador do CPF n.º 210.712.094-34, matrícula nº 300656, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114642

PORTARIA / IZP Nº. 318/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000540/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO
Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49
RG: 000000000752096 SSP AL
Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 06/09/2026 até 07/09/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas para transmissão do jogo ASA x Uberlândia, pelo Campeonato brasileiro da Série D, no Estádio Coaracy da Mata Fonseca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIA POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114651

PORTARIA / IZP Nº. 316/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000554/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTHA LUCIA OLIVEIRA RIOS, portadora do CPF n.º 036.140.454-98, matrícula nº 300641, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 24/11/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114653

PORTARIA / IZP Nº. 319/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000551/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALBERICO CARLOS DE FARIAS TENORIO
Cargo: ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS - nível Nível1
CPF: 647.948.904-78
RG: 000000000816771 SSP AL
Matrícula: 1863494
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 320,83
VALOR TOTAL : R$ 641,66
PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Juazeiro/RN
OBJETIVO: Esta viagem tem objetivo de ir até a cidade de Juazeiro do Norte - CE para acompanhar a transmissão, por meio da Rádio Difusora, da celebração de Nossa Senhora das Dores, padroeira do município e da Nação Romeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - DIÁRIA POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1114658

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3337/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021161/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WILLIAMS PACIFICO ARAUJO DOS SANTOS
Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ
CPF: 605.844.244-34
RG:000000000822557 SSP AL
Matrícula: 3415
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 14/10/2026 até 17/10/2026
DESTINO: Florianópolis / SC
OBJETIVO: Participação na Câmara de Legislação e Assuntos Jurídicos do 76º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, a ser realizada na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1114732

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3338/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020222/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO
Cargo: MOTORISTA - nível Nível2
CPF: 022.419.424-05
RG: 000000001452847 SSP AL
Matrícula: 500653
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: RECIFE/PE
OBJETIVO: Buscar palestrante Juliana Fonsêca de Queiroz Marcelino para participar das atividades do 16° Congresso Acadêmico da Uncisal, conforme processo E:41010.0000016283/2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1114733

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3339/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020361/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO
Cargo: MOTORISTA - nível Nível2
CPF: 022.419.424-05
RG: 000000001452847 SSP AL
Matrícula: 500653
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 24/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: RECIFE/PE
OBJETIVO: Conduzir palestrante Juliana Fonsêca de Queiroz Marcelino para participar das atividades do 16° Congresso Acadêmico da Uncisal, conforme processo E:41010.0000016283/2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1114736

PORTARIA/UNCISAL N° 3336/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000019500/2026,
RESOLVE conceder 0,5 (meia) diária em favor do servidor:
FÁBIO JOSÉ DE SOUZA
CARGO: Motorista
CPF: 021.204.974-78
RG: 1419918 SSP/AL
Matrícula: 501168-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: de 20/08/2026 a 20/08/2026.
DESTINO: União dos Palmares / AL.
OBJETIVO: Esterilização com urgência de 100 (cem) canetas de bisturi, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Maternidade Escola Santa Mônica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5076 - Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal - Todo Estado - Fonte 1/600 - Elemento de Despesa 3.3.90.14, do orçamento vigente.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1114579



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
18 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2886

Diário dos Municípios

Prefeitura de Mar Vermelho

A Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, com sede na Coronel Álvaro Almeida, S/Nº, Centro, Mar Vermelho/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de Mirante no Município de Mar Vermelho/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1114780

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, Autorização Ambiental para obras/serviços de Urbanização da Orla do Povoado Santa Rita, município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 17 de setembro de 2026

Protocolo 1114619

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026, Processo Administrativo nº 05.04.0016/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Material de Expediente, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 28/09/2026 às 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026, Processo Administrativo nº 06.03.0026/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Material de Expediente, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 28/09/2026 às 11:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, Processo Administrativo nº 07.21.0007/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Material de Limpeza, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 29/09/2026 às 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2026, Processo Administrativo nº 04.29.0004/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 29/09/2026 às 10:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 08:00 às 13:00 hrs.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Agente de Contratação

Protocolo 1114627

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.24082031540.CPS.PMP CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 08/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (POVOADO PONTA MOFINA). Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 06 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Presidente da Comissão.

Protocolo 1114768

PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE
Protocolo: 13.243
Processo: 820/26
O Cartório do 1.º Ofício de Imóveis de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao senhor CLOVIS LEMOS FARIAS - CPF - 007.698.607-78, na condição de proprietário e confrontante do imóvel Fazenda Ponta Mofina MATRÍCULA: 772, que se encontra em tramitação neste Ofício o procedimento de retificação de registro imobiliário/georreferenciamento promovido pela CODEVASF, confrontante da FAZENDA PONTA MOFINA, matriculado neste cartório com os números 15.690 E 18.229, vem intimá-lo para que compareça a este cartório a fim de assinar a CARTA DE ANUÊNCIA de respeito de limites. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa. para que se dirija, no horário de 8.00 às 17:00 a este Ofício, situado na Cidade de Penedo, Alagoas, na Praça Jácome Calheiros, n.º 121 Centro Histórico, onde deverá assinar a carta de anuência. Este Edital será publicado por 3 dias; por oportuno, fica V. Sa. ciente de que o não cumprimento do referido comparecimento no prazo de 15 dias do recebimento desta, garante o direito de considerá-la como anuente para fins de certificação no SIGEF.
Penedo/AL, 14 de setembro de 2026.
Juliana Alves Miras Barros
Registradora

Protocolo 1114316

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL, em cumprimento ao seu Estatuto Social, Arts. 17, VIII e 19, VII, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de maneira

presencial, no dia 28 de setembro de 2026, às 13h, em primeira chamada, contando com a presença de 1/5 dos associados quites com suas obrigações ou às 13h30, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para o fim de deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (CEF), na modalidade CAIXA Hospitais, com a constituição das garantias exigidas pela instituição credora, consistentes na vinculação dos recebíveis oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS) e em aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) equivalente a 300% (trezentos por cento) do valor da parcela mensal, bem como a outorga de poderes à Presidente e à Diretoria para firmar o contrato, os instrumentos de garantia e os demais documentos necessários à formalização da operação; 2. Demais assuntos.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS
Presidente

Protocolo 1114678

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura do Município de Marechal Deodoro - SEMMA/MD a Regularização da Licença de Operação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Lago Sul, localizado em Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1114614

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ n° 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL Nova Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 1114582

A RCW PIONEIRA DE COMERCIO DE ÓLEO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.429.355/0001-00, localizada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº 02502, Santa Lúcia Maceió, Alagoas, CEP: 57.082-160, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação de Licença de Operação do seu empreendimento da tipologia de depósitos de materiais recicláveis localizado no endereço supracitado.

Protocolo 1114585

TRANSPLAST Comercio, Transporte e Serviço de Sucata EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 42.689.030/0001-05, localizada no Loteamento. Santa Maria, nº 19, Q 19, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para Atividade de Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas, localizada no endereço mencionado acima.

Protocolo 1114588

José Clemente Vieira (CPF: 088.187.384-53), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para a implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada na Fazenda Santo Inacio, localizada na zona rural do município de União dos Palmares/AL. Foi determinado o Plano de Recuperação de Área Degradada.

Protocolo 1114598

A empresa GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.405.787/0001-74, localizada na Av. Décima Primeira Avenida, 336, Setor Leste Universitário, município de Goiânia - GO, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP no Estado de Alagoas.

Protocolo 1114600

A UTINGA AÇÚCAR E ETANOL S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 12.275.715/0001-36, estabelecida na Vila Utinga, s/n, Zona Rural do município de Rio Largo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação Nº 2025.24021613763.EXP.LON para Irrigação, localizada em Terras da Fazenda Utinga, Zona Rural, Rio Largo/AL.

Protocolo 1114606

NEW HOUSE FRANCÊS SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.996.848/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Marechal Deodoro – SEMMA/MD a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO Nº 018/2024, referente ao empreendimento imobiliário residencial NEW VELLA FRANCÊS, situado na Rua São Francisco, Lotes 10, 11 e 12, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL, vinculado ao Processo Ambiental nº 12110046/2024. Não foram exigidos estudos ambientais

Protocolo 1114610

Gera Power Ativos LTDA, CNPJ: 55.944.236/0001-78, Praia de Botafogo nº 440, Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-908, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para Produção de Energia Solar Fotovoltaica no Solo no Lote Sítio Gameleira, Zona Rural do município de Olho d'água das Flores - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1114612

OLIVEIRA RECICLA LTDA, CNPJ: 64.321.145/0001-77, AV CARNAVALESCO JOSÉ TEÓFANES, N° 703, SANTOS DUMONT - Maceió/AL, CEP: 57.075-530, que tem como atividade principal o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Regularização por Renovação de Licença de Operação do Oliveira Recicla.

Protocolo 1114623

A ORION CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ 09.629.106/0001-23, localizada na R CLAUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA, nº 06, SALA 7 EDIF EMPRESARIAL BRUNET, São Luiz I, Arapiraca-Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Instalação, para a obra de construção de novos blocos localizada no Campus UFAL Penedo, localizado na Rodovia Hélio Nogueira Lopes, s/n, Bairro Santa Izabel, Penedo/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1114632

IURY WALYSSON DE AMORIM MELO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.947.305/0001-61, localizado na Rua João Miguel de Oliveira, 30, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para a Atividade de Carcinicultura Continental, localizada no endereço Fazenda Poção, zona rural, Arapiraca/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1114737

O Ipioca Mar Resort SPE LTDA, CNPJ: 40.934.933/0001-70, localizado na Av. Doutor Antonio Gouveia, Nº 845, Sala 5, CEP: 57.030-170, Pajuçara, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, uma Licença Prévia para um empreendimento denominado Ipioca Mar Resort, Localizado na Av. Gunther Frans Oliveira, nº 15.020 (antiga Rod. AL-101 Norte), Ipioca, Maceió/AL.

Protocolo 1114739

A S/A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL portadora do CNPJ sob o nº 12.229.415/0002-00, localizada no endereço: Povoado Camaçari S/N, cep: 57.230-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação para o empreendimento denominado CRIADOUROS CONSERVACIONISTA, localizado na Fazenda Riachão II, endereço Fazenda Triunfo S/N, Zona Rural de Coruripe/AL, CEP: 57230-000.

Protocolo 1114740

RIVIERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 49.173.847/0001-67, com sede na Rua Professor Silvio de Macedo, 68, sala 02, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Recuperação de Área Degradada localizada no loteamento Riviera, situado às margens da Rodovia AL-215, bairro Cabreiras, Marechal Deodoro/AL. Foi exigido o Estudo Ambiental denominado PRAD.

Protocolo 1114767